

**LEI Nº 6513, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021 no valor de R\$ 855.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões de reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor de R\$ 855.000.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco milhões de reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2021.

§ 2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2021 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2021 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;

XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada;

XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais; e

XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 6480, de 17 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

## CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

## CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

### Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas às disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4320, de 1964, durante o exercício de 2021, autorizada a suplementar as dotações orçamentárias, por decreto:

I - do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e do Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - dos demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta fica autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do §1º, inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

**Seção III**  
**Do Remanejamento e Transferências de Dotações**

Art. 8º Fica autorizado, por decreto, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

**CAPÍTULO IV**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**  
**DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens, obras e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§ 1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§ 2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e FPM - Fundo de Participação dos Municípios.

**CAPÍTULO V**  
**DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS**

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2021 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Casa Civil**, em Santa Maria, aos 24 dias do mês de dezembro de 2020.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

<b>Receita</b>	<b>Legislação</b>
<b>Receita Tributária</b>	
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP.	Lei Complementar Municipal nº 074/2009 e alterações.
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 I. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Lei Municipal nº 3933/1995. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário do Município e alterações – Art. 3º ao Art. 21.
Imposto Transmissão Inter Vivos – ITBI.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 35 ao Art. 42. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 67 ao Art. 78.
Imposto Sobre Serviços – ISS.	Lei Orgânica do Município. Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 156 III. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 32 ao Art. 34. Decreto Executivo nº 406/1968. Decreto Executivo nº 834/1969 Lei Complementar Federal nº 116/2003. Lei Complementar Federal nº 157/2016. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 22 ao Art. 66.
Taxa de Viabilidade de Construção.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 79.
Taxa de Análise de Projetos de Obras Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 80.
Taxa de Licença para Execução de Obras e Instalações Particulares.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 81.
Taxa de Fiscalização Para Concessão de Habite-se.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82.
Taxa de Licenciamento de Loteamento, Desmembramento e/ou Unificação.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82A.
Taxa de Limpeza de Terrenos Baldios.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 82B.
Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos e Atividades.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 83 ao Art. 91.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

Taxa de Atos da Vigilância Sanitária.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 92 ao Art. 96.
Taxa de Serviços Diversos.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 100 ao Art. 102.
Taxa de Vistoria.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 103 ao Art. 105.
Taxa de Publicidade.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 106 ao Art. 113.
Taxa de Expediente.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 114 ao Art. 119.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 120 ao Art. 123.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 132 ao Art. 134.
Taxa de Autorização Ambiental.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 77 ao Art. 80. Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro. Lei Federal nº 9605/1998. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 135 ao Art. 137. Lei Municipal nº 4171/1998.
Taxa de Coleta de Lixo.	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 145 II. Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 - Art. 77 ao Art. 80. Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – Código Tributário Municipal e alterações – Art. 137A ao Art. 137D.
<b>Receita de Serviços</b>	
SUS	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 198 e Art. 200.
<b>Transferências Correntes</b>	
<b>Transferências da União</b>	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/1966 – Art. 29 ao Art. 31; Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 II. Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 158 I.
FPM	Constituição Federal do Brasil/88 – Art. 159 I b. Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras LC nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87/1996. Lei Complementar Federal nº 102/2000.
Indenização pela Extração de Petróleo	Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.
<b>Transferências do Estado</b>	
IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 III.
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 - Art. 158 IV.

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM

	Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações.
Multas de Trânsito	Constituição do Estado do Rio Grande do Sul – Art. 144. Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Emenda Constitucional nº 53/2006 e 108/2020. Lei Federal nº 11.494/2007 e alterações.
<b>Outras Receitas Correntes</b>	
Receita da Dívida Ativa	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 – Art.201 ao Art. 204. Lei Federal nº 4.320/1964 – Art. 39 - § 1º, 2º e 3º. Lei Federal nº 6.830/1880. Lei Federal nº 11.960/2009. Lei Federal nº 9.492/1997 - PU do Art. 1º - incluído pela Lei Federal nº 12.767/2012. Lei Complementar Municipal nº 02/01 e alterações – art. 209 a 212. Lei Municipal nº 4954/2006 alterada pela Lei Municipal nº 6129/2017. Lei Municipal nº 6128/2017. Lei Municipal nº 6131/2017.
Multas e Juros de Mora	Lei Complementar Municipal nº 02/2001 e alterações – Art. 200, Art. 212 e Art. 241.

## ANEXO II

### Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

#### 02 Casa Civil

02.01 CCI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

#### 03 Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

➤ A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

➤ A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

➤ O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

➤ A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;

➤ Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e Documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 05 Secretaria de Município de Finanças

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

#### 06 Secretaria de Município da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09



**07 Secretaria de Município da Educação**

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer**

08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**09 S.M. de Desenvolvimento Social**

09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- assistência social para famílias de baixa renda;
- coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;

**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

- incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

**10 S.M. de Desenvolvimento Rural**

10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação**

11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana**

12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana tem por finalidades: a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas; a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos; e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos**

13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a gestão e a execução das políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

**14 S.M. de Mobilidade Urbana**

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

**15 Secretaria de Município de Meio Ambiente**

15.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental a nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;
- promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;
- executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;
- executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;
- fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;
- prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;
- promover a educação ambiental;
- promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;
- administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- relacionamento com os Conselhos Municipais

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

**16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência**

16.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

➤ O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

**18 Instituto de Planejamento de S. Maria**

18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

➤ Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

**20 Controladoria e Auditoria Geral do Município**

20.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Controladoria e Auditoria Geral do Município, tem por finalidades básicas assistir, direta e indiretamente, o Prefeito Municipal quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos, à defesa do patrimônio público, à auditoria contábil, financeira, tributária e patrimonial do Município, ao controle dos processos de prestação de contas em geral, a execução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, à ouvidoria geral, à transparência da gestão por meio das atividades de serviço de informação ao cidadão, bem como a gestão integrada do Sistema de Controle Interno do Município, dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta.

Lei Municipal nº 5848 de 28 de fevereiro de 2014.



## ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64 )

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>643.926.206,85</b>	<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>807.989.301,73</b>	<b>855.000.000,00</b>	<b>833.600.000,00</b>	<b>873.400.000,00</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>627.569.450,64</b>	<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>707.987.475,12</b>	<b>727.990.695,73</b>	<b>759.441.000,00</b>	<b>785.924.900,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.949.435,12	195.932.453,26	214.936.009,80	205.874.471,62	228.300.500,00	238.635.100,00	248.828.020,00
CONTRIBUIÇÕES	41.305.373,10	43.343.910,40	45.006.075,60	49.155.156,52	55.326.000,00	57.227.800,00	60.369.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.157.122,07	46.355.865,89	66.041.966,92	40.604.448,40	34.017.695,73	38.760.600,00	41.304.780,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.433.705,20	2.612.198,75	275,92	838.056,66	3.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.479.632,67	364.004.378,54	383.393.849,01	397.182.541,44	395.987.100,00	409.800.400,00	422.361.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.244.182,48	31.106.820,38	16.219.792,52	14.332.800,48	14.356.400,00	15.017.100,00	13.061.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.791.563,08</b>	<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>28.176.577,63</b>	<b>70.660.404,27</b>	<b>1.881.400,00</b>	<b>1.932.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.391.904,61	6.492.044,48	9.582.608,97	7.051.962,07	18.974.822,77	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	583.990,42	88.860,85	183.820,02	1.149.514,02	16.353.800,00	1.850.000,00	1.900.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	20.791,99	29.825,97	31.172,53	30.559,37	30.400,00	31.400,00	32.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.792.795,99	16.909.970,10	20.806.365,62	19.944.542,17	35.301.381,50	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7. RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>70.771.348,38</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>116.793.128,67</b>	<b>116.665.100,00</b>	<b>134.813.600,00</b>	<b>150.104.200,00</b>
RENÚNCIA DE RECEITA	-1.464.340,79	-792.515,05	-604.276,10	-593.413,04	-14.912.000,00	-15.430.000,00	-15.930.000,00
DEDUÇÕES IPASSP	-17.872.248,72	-18.188.162,15	-21.976.471,17	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-4.579.122,13	-3.310.393,05	-3.807.670,79	-2.614.489,49	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-38.290.443,61	-42.302.228,97	-43.549.632,43	-41.759.977,16	-45.404.200,00	-47.106.000,00	-48.631.600,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2020	2021	2022	2023
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	<b>625.129.939,71</b>	<b>670.867.730,14</b>	<b>728.847.490,87</b>	<b>763.345.000,00</b>	<b>855.000.000,00</b>	<b>833.600.000,00</b>	<b>873.400.000,00</b>
Despesas Correntes	589.590.480,10	638.891.644,17	685.583.392,16	700.630.000,00	712.743.954,44	739.471.852,73	763.504.687,95
Despesas de Capital	35.539.459,61	31.976.085,97	43.264.098,71	62.715.000,00	122.828.045,56	73.978.147,27	89.095.312,05
Reserva de Contingência					19.428.000,00	20.150.000,00	20.800.000,00

ANEXO IV  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2021

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2021	2022	2023
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>727.990.695,73</b>	<b>759.441.000,00</b>	<b>785.924.900,00</b>
<b>II – DEDUÇÕES</b>	<b>164.243.000,00</b>	<b>173.981.200,00</b>	<b>182.350.300,00</b>
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	26.130.000,00	27.100.000,00	27.980.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	45.494.000,00	47.313.200,00	50.131.300,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	5.800.000,00	6.000.000,00	6.434.000,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	27.191.000,00	30.937.000,00	32.474.000,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	114.000,00	118.000,00	122.000,00
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores	939.000,00	1.792.000,00	2.522.000,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	58.575.000,00	60.721.000,00	62.687.000,00
<b>V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>563.747.695,73</b>	<b>585.459.800,00</b>	<b>603.574.600,00</b>

ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2021

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	57.730.000,00	14.432.500,00	ENSINO FUNDAMENTAL	28.665.350,00	76.187.000,00
I T B I	21.375.000,00	5.343.750,00	ENSINO MÉDIO		
I S S	82.594.000,00	20.648.500,00	ENSINO PROFISSIONAL	140.000,00	
I R R F	45.575.000,00	11.393.750,00	ENSINO SUPERIOR		
F P M	77.510.000,00	19.377.500,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	18.480.000,00	32.374.000,00
I T R	1.037.000,00	259.250,00	EDUC.JOVENS E ADULT	2.507.000,00	
LC 87/96	0,00	0,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		600.000,00
I C M S	108.100.000,00	27.025.000,00			
I P V A	44.961.000,00	11.240.250,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	11.726.000,00	839.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.587.000,00	396.750,00			
<b>SUB TOTAL</b>	<b>440.469.000,00</b>	<b>110.117.250,00</b>			
RETORNO DO FUNDEB		109.982.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-45.404.200,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-12.846.800,00	-3.211.700,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	35.000,00				
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>171.518.350,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>61.518.350,00</b>	<b>110.000.000,00</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>171.518.350,00</b>	



ANEXO VI  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Lei Orçamentária Anual  
 2021

**Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	57.730.000,00	8.659.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	49.696.530,00
I T B I	21.375.000,00	3.206.250,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	2.500.000,00
I S S	82.594.000,00	12.389.100,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	2.638.600,00
I R R F	45.575.000,00	6.836.250,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.661.000,00
F P M	77.510.000,00	11.626.500,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.062.200,00
I T R	1.037.000,00	155.550,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
LC 87/96	0,00	0,00		
I C M S	108.100.000,00	16.215.000,00		
I P V A	44.961.000,00	6.744.150,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.599.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.587.000,00	238.050,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		14.000,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	12.846.800,00	-1.927.020,00		
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>		<b>64.157.330,00</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>64.157.330,00</b>

## ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2021

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>521.010.262,58</b>	<b>3.1.0.0.00.00.00.00</b>	<b>17.925.000,00</b>	<b>538.935.262,58</b>
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(147.359.000)			(147.359.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(18.087.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(18.087.000)
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)	(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	(500.000)	(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	(500.000)
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(2.050.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(50.000)	(2.100.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)		-	(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	-
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	-
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(78.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(350.000)	(428.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(3.034.100)	(3.1.9.1.13.03.03.00)		(3.034.100)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(69.000.000)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(1.500.000)	(70.500.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.3.03.1.1.01.00.00)	(24.850.000)			(24.850.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(1.280.000)	(1.280.000)
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.04.01.01.00.00</b>				-
<b>Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit</b>				-	-
<b>Aposentadorias Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.04.01.02.00.00</b>	-	-
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas</b>	<b>5.1.2.1.7.99.00.02.00.00</b>	7.400.000		-	7.400.000
<b>Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo</b>			<b>5.1.2.1.7.99.00.03.00.00</b>	660.000	660.000
<b>Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo</b>		<b>263.452.162,58</b>		<b>15.405.000,00</b>	<b>278.857.163</b>
Receita Corrente Líquida Projetada para 2021.....		563.747.695,73			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2021.....		46,73%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2021.....		2,73%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2021.....		49,46%			

## ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	658.786.000,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	620.990.000,00
		Poder Legislativo	27.360.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	196.190.000,00	Autarquia – IPASSP	204.250.000,00
Autarquia – IPLAN-SM	24.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>855.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>855.000.000,00</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM</b>			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	196.190.000,00	Despesa Adm. Indireta ( IPASSP)	204.250.000,00
<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)</b>		<b>8.060.000,00</b>	

**Nota Explicativa:**

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTO	2021	2022	2023	Compensação
1	Isenção	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 228 - Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM ficarão isentos do pagamento do IPTU.	IPTU	218.300,00	227.500,00	234.800,00	Despesa prevista a menor
2	Créditos Fiscais	LM nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	150.000,00	155.300,00	160.300,00	
3	Incentivo	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Desconto IPTU para pagamento em Cota Única.	IPTU	1.332.000,00	1.378.600,00	1.423.400,00	
4	Incentivo	LM nº 5273, de 30/12/2009 e alterações - Prêmio Adimplência IPTU.	IPTU	4.765.000,00	4.931.800,00	5.092.000,00	
5	Redução Base de Cálculo	LCM nº 02, de 28/12/2001- Art. 244 §1º - Redução de 50% do IPTU para imóveis dos Distritos.	IPTU	166.300,00	173.400,00	178.900,00	
6	Isenção	LCM nº 027, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	159.400,00	166.200,00	171.600,00	
7	Isenção	LCM nº 02, de 28/12/2001 - Art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - para pessoas físicas.	ISS	144.400,00	150.500,00	155.200,00	
8	Isenção	LM nº 5517, de 21/09/2011 - Concede isenção tributária para a implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social.	ITBI	220.500,00	229.900,00	237.000,00	
9	Isenção	LM nº 5702, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	72.700,00	75.800,00	78.200,00	
10	Incentivo	LM nº 4645, de 06/02/2003 - LM 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	358.400,00	373.600,00	385.700,00	
			ISS	1.284.200,00	1.338.800,00	1.382.200,00	
			ITBI	101.700,00	106.000,00	109.400,00	
11	Incentivo	LM nº 5157, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	152.500,00	159.000,00	164.000,00	
			ISS	436.000,00	454.500,00	469.300,00	
			ITBI	28.800,00	30.000,00	31.000,00	
12	Alteração Alíquota	LCM nº 068, de 07/10/2008 - Redução de alíquota de ISS para atividades de Educação.	ISS	482.000,00	502.500,00	518.700,00	

## ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	TRIBUTOS	2021	2022	2023	Compensação
13	Isenção	LM nº 5245, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	57.800,00	60.200,00	62.200,00	Despesa prevista a menor
			TAXAS	14.400,00	15.000,00	15.500,00	
14	Incentivos	Incentivos relativos ao Programa de Empreendimentos e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	IPTU	117.100,00	122.000,00	126.000,00	
			ISS	144.400,00	150.500,00	155.300,00	
			ITBI	275.000,00	286.700,00	295.900,00	
			TAXAS	36.500,00	38.000,00	39.000,00	
15	Isenção	Isenção para o incentivo à inovação e à pesquisa científica a tecnologia no Município de Santa Maria.	IPTU	99.700,00	104.000,00	107.300,00	
			ISS	59.800,00	62.300,00	64.300,00	
			ITBI	142.900,00	148.900,00	153.700,00	
			TAXAS	37.400,00	38.900,00	40.200,00	
16	Alteração Alíquota	LCM nº 112, de 20/12/2017 - Art 27-B - Redução de alíquota para atividades específicas conforme relação CNAE.	ISS	1.316.200,00	1.372.200,00	1.416.800,00	
17	Incentivos	LM nº 6041, de 09/03/2016 - Concede incentivos fiscais à pessoa jurídica de Direito Privado KMW do Brasil Sistemas de Defesa Ltda. Legislação vigente até março de 2021.	IPTU	3.600,00	0,00	0,00	
			ISS	61.700,00	0,00	0,00	
18	Incentivos	Incentivos quanto ao Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga.	IPTU	46.500,00	48.300,00	49.900,00	
			ISS	70.600,00	73.500,00	75.800,00	
			TAXAS	11.600,00	12.100,00	12.500,00	
19	Isenção	LM nº 4635, de 31/12/2002 alterado pela LM nº 5497, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes, sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	376.700,00	392.700,00	405.600,00	
			ISS	2.600,00	2.700,00	2.800,00	
			Taxas	224.100,00	233.600,00	241.500,00	
20	Doação Onerosa	LM 6043, de 15/03/2016. Regulamenta a destinação e a ocupação de áreas para instalação de empreendimentos industriais, tecnológicos e de logística no Distrito Industrial e dá outras providências.	Alienação de Bens	1.741.200,00	1.815.000,00	1.874.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>14.912.000,00</b>	<b>15.430.000,00</b>	<b>15.930.000,00</b>	

Fonte: Superintendência de Receita - PMSM.

Nota 1: Utilizado para 2021, 2022 e 2023 respectivamente o percentual de 3,00%, 3,50% e 3,25% conforme Estimativa da Inflação - Relatório Focus 07/08/2020.

Nota 2: Reduzido valor da Campanha Premiada (2 - LM 5395/2010) e acrescido no desconto por antecipação (3 - LM 02/2001) e adimplência (4 - LM 5273/2009).

Nota 3: Acrescido no desconto por antecipação (3 - LM 02/2001) e adimplência (4 - LM 5273/2009) o valor de 3% relativo a aumento cadastros e 20% readequação desconto balancete dez/2019.



## ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( VI )=( II - III - IV )</b>	<b>2.794.873,83</b>	<b>16.858.972,33</b>	<b>20.952.333,62</b>	<b>20.994.248,30</b>	<b>49.913.981,50</b>	<b>35.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (VII)=(I+VI)</b>	<b>602.112.151,91</b>	<b>608.833.118,29</b>	<b>634.808.449,76</b>	<b>645.129.785,77</b>	<b>687.175.981,50</b>	<b>661.929.800,00</b>	<b>683.957.870,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( VIII )</b>	<b>589.590.480,10</b>	<b>626.890.716,27</b>	<b>678.812.015,97</b>	<b>700.630.000,00</b>	<b>712.743.954,44</b>	<b>739.471.852,73</b>	<b>763.504.687,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	422.891.527,27	443.141.079,82	492.570.173,63	521.700.000,00	538.935.262,58	555.103.320,46	574.531.936,67
(-) Obrigações Patronais Intra		71.719.228,85	96.273.673,81	103.350.000,00	115.665.100,00	134.813.600,00	150.104.200,00
Juros e Encargos da Dívida ( IX )	1.990.196,29	2.263.438,44	3.572.130,74	3.930.000,00	4.450.000,00	4.730.000,00	5.205.000,00
Outras Despesas Correntes	164.708.756,54	181.486.198,01	182.669.711,60	175.000.000,00	169.358.691,86	179.638.532,27	183.767.751,28
(-) Outras Aplicações Diretas (3.3.91)		1.253,89	0,00	4.622,82	67.200,00	70.000,00	75.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( X ) = ( VIII – IX )</b>	<b>587.600.283,81</b>	<b>552.906.795,09</b>	<b>578.966.211,42</b>	<b>593.345.377,18</b>	<b>592.561.654,44</b>	<b>599.858.252,73</b>	<b>608.120.487,95</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XI )</b>	<b>35.539.459,61</b>	<b>39.935.743,77</b>	<b>42.603.262,39</b>	<b>62.715.000,00</b>	<b>122.828.045,56</b>	<b>73.978.147,27</b>	<b>89.095.312,05</b>
Investimentos	10.096.263,52	13.355.745,90	21.024.488,24	36.900.000,00	91.282.845,56	29.846.747,27	41.062.812,05
Inversões Financeiras	7.347,82	84.618,80	33.140,00	15.000,00	34.200,00	31.400,00	32.500,00
Concessão de Empréstimos (XII)	7.347,82	84.618,80	33.140,00	15.000,00	34.200,00	31.400,00	32.500,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	25.435.848,27	26.495.379,07	21.545.634,15	25.800.000,00	31.511.000,00	44.100.000,00	48.000.000,00
<b>DESP. FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XI – XII-XII-XIV )</b>	<b>10.096.263,52</b>	<b>13.355.745,90</b>	<b>21.024.488,24</b>	<b>36.900.000,00</b>	<b>91.282.845,56</b>	<b>29.846.747,27</b>	<b>41.062.812,05</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA PODER EXECUTIVO ( XVI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.820.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.050.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( XVIII ) = ( X + XV + XVI+XVII)</b>	<b>597.696.547,33</b>	<b>566.262.540,99</b>	<b>599.990.699,66</b>	<b>630.245.377,18</b>	<b>690.664.500,00</b>	<b>632.705.000,00</b>	<b>652.233.300,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PAGOS (IX)</b>			<b>7.579.488,85</b>	<b>6.878.794,48</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA ( VII – XVIII - IX )</b>	<b>4.415.604,58</b>	<b>42.570.577,30</b>	<b>27.238.261,25</b>	<b>8.005.614,11</b>	<b>-3.488.518,50</b>	<b>29.224.800,00</b>	<b>31.724.570,00</b>

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM

## ANEXO XII

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	141.933.572,90	137.458.758,98	135.992.827,66	120.778.685,36	108.242.508,13	68.942.508,13	66.146.508,13
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	78.739.805,74	129.412.243,50	127.516.900,16	127.786.143,36	127.240.607,62	127.513.375,49	127.376.991,55
Ativo Disponível	80.108.551,86	130.886.127,54	98.720.038,56	97.633.827,63	98.176.933,10	97.905.380,36	98.041.156,73
Haveres Financeiros	0,00	0,00	28.796.861,60	30.989.638,24	29.893.249,92	30.441.444,08	30.167.347,00
( - ) Restos a Pagar Processados	1.368.746,12	1.473.884,04	821.828,29	837.322,51	829.575,40	833.448,96	831.512,18
<b>OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC</b>							
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	63.193.767,16	8.046.515,48	8.475.927,50	-7.007.458,00	-18.998.099,49	-58.570.867,36	-61.230.483,42
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	63.193.767,16	8.046.515,48	8.475.927,50	-7.007.458,00	-18.998.099,49	-58.570.867,36	-61.230.483,42
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(b-c)	(c-d)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	137.016.963,76	55.147.251,68	-429.412,02	15.483.385,50	-11.990.641,49	-39.572.767,87	-2.659.616,06

<b>JUROS NOMINAIS</b>	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS			41.752.892,05	17.815.529,91	18.483.612,28	19.176.747,74	19.799.992,04
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS			0,00	5.654.281,10	5.866.316,64	6.086.303,52	6.284.108,38

<b>RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA</b>			68.991.153,30	20.166.862,92	9.128.777,14	42.315.244,23	45.240.453,66
---	--	--	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

<b>RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA</b>			-1.081.467,77	15.498.879,72	-11.998.388,60	-39.568.894,32	-2.661.552,84
--	--	--	---------------	---------------	----------------	----------------	---------------

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
VARIAÇÃO DO SALDO DO RPP			652.055,75	-15.494,22	7.747,11	-3.873,56	1.936,78
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO ABAIXO DA LINHA</b>			-1.081.467,77	15.498.879,72	-11.998.388,60	-39.568.894,32	-2.661.552,84

<b>RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA</b>			-42.834.359,82	3.337.630,91	-24.615.684,24	-52.659.338,54	-16.177.436,51
---	--	--	----------------	--------------	----------------	----------------	----------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira - PMSM



ANEXO XIII  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )</b>	<b>0,00</b>
Redução Permanente da Despesa ( II )	0,00
<b>Margem Bruta ( III ) = ( I + II )</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado ( IV )	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III – IV )</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

NOTA: Os valores do demonstrativo seguem zerados, considerando que não teremos um Aumento Permanente da Receita, nem Redução Permanente da Despesa para o exercício de 2021, em consequência, sem margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais  
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	840.000.000,00	855.000.000,00	15.000.000,00	876.500.000,00	833.600.000,00	-42.900.000,00	909.000.000,00	873.400.000,00	-35.600.000,00
Receitas Primárias (I)	690.579.106,34	687.175.981,50	-3.403.124,84	724.914.637,20	661.929.800,00	-62.984.837,20	761.505.450,39	683.957.870,00	-77.547.580,39
Despesa Total	840.000.000,00	855.000.000,00	15.000.000,00	876.500.000,00	833.600.000,00	-42.900.000,00	909.000.000,00	873.400.000,00	-35.600.000,00
Despesas Primárias (II)	697.071.500,00	690.664.500,00	-6.407.000,00	715.959.600,00	632.705.000,00	-83.254.600,00	735.343.500,00	652.233.300,00	-83.110.200,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.492.393,66	-3.488.518,50	-3.003.875,16	8.955.037,20	29.224.800,00	20.269.762,80	26.161.950,39	31.724.570,00	5.562.619,61
Resultado Nominal	9.620.000,00	-11.990.641,49	21.610.641,49	21.300.000,00	-39.572.767,87	60.872.767,87	27.200.000,00	-2.659.616,06	-29.859.616,06
Dívida Pública Consolidada	108.300.000,00	108.242.508,13	57.491,87	87.000.000,00	68.942.508,13	18.057.491,87	59.800.000,00	66.146.508,13	6.346.508,13
Dívida Consolidada Líquida	8.800.000,00	-18.998.099,49	27.798.099,49	-12.500.000,00	-58.570.867,36	46.070.867,36	-39.700.000,00	-61.230.483,42	-21.530.483,42

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

## ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Lei Orçamentária Anual  
2021

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
SUBTOTAL	1.500.000,00	SUBTOTAL	1.500.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	1.706.430,78	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência para Defesa Civil	1.706.430,78
SUBTOTAL	1.706.430,78	SUBTOTAL	1.706.430,78

<b>TOTAL</b>	<b>3.206.430,78</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.206.430,78</b>
--------------	---------------------	--------------	---------------------

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA  
LOA 2021**

**1. IRRF – TAXAS** – A projeção para 2021 teve como base a receita realizada até julho/2020, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido de 3,75% referente projeção da inflação.

**2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

**Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista para o Plano de Saúde** - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021, acrescida do IPCA para os exercícios de 2022 e 2023.

**Contribuição de Servidor Ativo, Inativo e Pensionista Civil para o Fundo de Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021. Para os exercícios de 2022 e 2023 foi acrescido o crescimento vegetativo da folha de pagamento acrescido do IPCA, totalizando 4,67%, conforme último cálculo atuarial. Para os inativos e pensionistas foi considerado o IPCA projetado para os anos de 2022 e 2023.

**Contribuição Patronal (Cedidos) para o Fundo de Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021. Para os exercícios de 2022 e 2023 foi considerado o crescimento vegetativo da folha de pagamento acrescido do IPCA, totalizando 4,67%, conforme último cálculo atuarial.

**Receita Patrimonial - Fundo de Saúde** - Tomou-se como base o saldo patrimonial projetado até 31/12/2020 atualizado pelo CDI tomando como base a Taxa da Selic para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

**Receita Patrimonial – Fundo de Previdência** - Tomou-se como base o saldo patrimonial projetado até 31/12/2020 acrescido da meta atuarial de 5,75% ao ano mais o IPCA para os exercícios de 2021, 2022 e 2023.

**Restituições, Indenizações e Ressarcimentos do Fundo de Previdência** – Tomou-se como base o valor projetado até 31/12/2020 acrescido do IPCA para os anos de 2021, 2022 e 2023.

**Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS** - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos quatro exercícios para o cálculo de 2021, acrescido do IPCA para os anos de 2022 e 2023.

**Alienação de Bens Imóveis do Fundo de Previdência** – Tomou-se como base o valor registrado no patrimônio no mês de julho/2020 acrescido do IPCA para o ano de 2021.

**Contribuição Patronal para o Fundo de Saúde** - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021. Para os exercícios de 2022 e 2023 foi considerado o crescimento vegetativo da folha de pagamento acrescido do IPCA, totalizando 4,67%, conforme último cálculo atuarial.

**Contribuição Patronal para o Fundo de Previdência** - Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021. Para os exercícios de 2022 e 2023 foi considerado o crescimento vegetativo da folha de pagamento acrescido do IPCA, totalizando 4,67%, conforme último cálculo atuarial.

**Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial**- Tomou-se como base a contribuição do mês de julho/2020 para projeção do exercício de 2021. Para os exercícios de 2022 e 2023 foi considerado o crescimento vegetativo da folha de pagamento acrescido do IPCA, totalizando 4,67%, conforme último cálculo atuarial.

**OBS:** O IPCA projetado para os anos de 2021, 2022 e 2023, de 3,00%, 3,50% e 3,25%, respectivamente, conforme consulta relatório Focus de 07/08/2020. O crescimento vegetativo mais IPCA, totalizando 4,67% consta na última Avaliação Atuarial, elaborado pela empresa BRPREV Assessoria Atuarial, Planejamento, Gestão e Resultado. As alíquotas de contribuição especial para amortização do déficit atuarial dos períodos de 2021 a 2023 estão de acordo com a Lei Municipal nº 6296 de 21/12/2018.

**3. RECEITA PATRIMONIAL** – A projeção para 2021 teve como base a receita realizada até julho/2020, mais a média dos três últimos meses para o restante do ano, acrescido de 3,75% referente projeção da inflação.

**4. CAPS** – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

**5. SIA SUS** – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2021 foi utilizada a média até julho/2020.

**6. PABA Federal** – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2021 utilizou-se a média dos repasses de 2020.

**7. VIGILÂNCIA SANITÁRIA** – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

**8. DEMAIS REPASSES EFETUADOS PARA SAÚDE FUNDO A FUNDO PELO ESTADO E PELA UNIÃO** – São valores Pactuados com os Governos Estadual e Federal. Para apurar o valor para 2021 utilizou-se a média de 2020

**9. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

**10. SALÁRIO EDUCAÇÃO** – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

**13. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAE – PNATE** – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

**16. FUNDEB** – Esta previsão foi realizada através da multiplicação das matrículas declaradas no Censo Escolar, multiplicado pelo fator de ponderação aplicável na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial e Educação de Jovens e Adultos, multiplicado pelo valor anual estimado por aluno.

**17. RECEITA DE CAPITAL** – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2021 foi considerada a realizada até agosto de 2020, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2021 foram acrescidos 3,75%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento em função da Pandemia, poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.1.1.8.01.1.1- IPTU - Principal	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,050	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,089</b>	<b>1,038</b>	<b>1,033</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	18.767.138,82	20.974.497,99	12.394.244,07	24.898.688,32	13.501.979,63	14.008.303,87	14.463.573,75
Fevereiro	1.713.587,50	1.433.968,42	12.158.499,36	2.335.199,28	13.245.165,24	13.741.858,94	14.188.469,35
Março	1.586.454,23	1.536.397,52	1.906.361,41	1.947.349,66	2.076.742,46	2.154.620,30	2.224.645,46
Abril	1.422.844,52	1.458.411,64	1.845.819,84	1.273.799,66	2.010.789,99	2.086.194,61	2.153.995,94
Maiο	1.469.207,12	1.317.394,28	1.750.836,72	1.644.185,42	1.907.317,75	1.978.842,17	2.043.154,54
Junho	1.485.946,63	1.323.750,32	1.625.376,55	1.640.089,69	1.770.644,58	1.837.043,75	1.896.747,67
Julho	1.438.653,43	1.438.834,15	1.703.904,89	1.584.128,41	1.856.191,39	1.925.798,57	1.988.387,02
Agosto	1.381.839,28	1.427.220,76	1.553.129,57	1.652.405,61	1.691.940,53	1.755.388,30	1.812.438,41
Setembro	1.325.115,60	1.566.300,68	1.535.764,36	1.674.105,80	1.673.023,30	1.735.761,67	1.792.173,93
Outubro	1.344.931,45	1.518.556,58	1.488.027,11	1.699.140,46	1.621.019,53	1.681.807,77	1.736.466,52
Novembro	1.419.427,02	1.572.495,61	1.473.132,90	1.793.255,62	1.604.794,15	1.664.973,93	1.719.085,59
Dezembro	2.637.129,16	3.632.720,59	2.814.902,07	3.418.077,73	3.066.391,44	3.165.406,12	3.267.861,82
<b>Total</b>	<b>35.992.274,76</b>	<b>39.200.548,54</b>	<b>42.249.998,85</b>	<b>45.560.425,66</b>	<b>46.026.000,00</b>	<b>47.736.000,00</b>	<b>49.287.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi utilizado o valor projetado na LOA 2020 reduzido da queda na arrecadação de 7%, em virtude da Pandemia, apurada até julho/2020 ;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021 e sofreu um acréscimo de 5% referente ao Recadastramento Imobiliário do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I - Principal	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,038</b>	<b>1,038</b>	<b>1,033</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	1.452.340,53	1.385.179,91	1.196.593,62	1.466.853,28	1.241.465,88	1.288.020,85	1.329.881,53
Fevereiro	1.548.719,99	1.381.130,45	1.535.584,86	1.590.795,21	1.593.169,29	1.652.913,14	1.706.632,82
Março	1.229.862,89	1.707.781,14	1.186.167,12	1.432.670,68	1.230.648,39	1.276.797,70	1.318.293,63
Abril	1.792.251,35	1.931.663,33	1.607.254,72	642.094,74	1.667.526,77	1.730.059,03	1.786.285,94
Mai	1.279.239,52	1.545.750,23	1.864.284,23	1.238.849,38	1.934.194,89	2.006.727,20	2.071.945,83
Junho	1.843.512,57	1.697.614,11	1.683.264,16	1.549.461,78	1.746.386,57	1.811.876,06	1.870.762,03
Julho	1.623.400,97	2.201.217,52	2.066.923,03	2.126.581,53	2.144.432,64	2.224.848,87	2.297.156,46
Agosto	1.791.715,00	1.957.613,47	1.981.545,00	1.795.993,13	2.055.852,94	2.132.947,42	2.202.268,21
Setembro	1.431.736,61	1.950.156,81	1.542.696,39	1.470.891,48	1.600.547,50	1.660.568,04	1.714.536,50
Outubro	1.433.868,49	2.133.326,17	2.174.709,32	1.473.081,67	2.256.260,92	2.340.870,70	2.416.949,00
Novembro	1.355.745,75	1.777.335,94	1.691.198,86	1.392.822,44	1.754.618,82	1.820.417,02	1.879.580,58
Dezembro	1.826.297,19	1.754.237,66	2.015.308,06	1.880.895,86	2.089.895,39	2.167.953,97	2.237.707,47
<b>Total</b>	<b>18.608.690,86</b>	<b>21.423.006,74</b>	<b>20.545.529,37</b>	<b>18.060.991,18</b>	<b>21.315.000,00</b>	<b>22.114.000,00</b>	<b>22.832.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi utilizado o valor projetado na LOA 2020 reduzido da queda na arrecadação de 17%, em virtude da Pandemia, apurada até julho/2020 ;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S - Principal	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,069	1,069	1,063

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	5.370.319,21	6.262.163,49	5.876.884,92	6.572.086,18	6.280.186,15	6.711.163,92	7.137.155,05
Fevereiro	4.619.845,49	5.009.623,12	5.249.227,17	5.500.268,34	5.609.455,38	5.994.404,26	6.405.770,25
Março	5.221.922,25	4.410.336,01	4.869.381,79	5.343.072,23	5.203.543,12	5.560.636,26	5.942.234,93
Abril	5.199.303,82	5.772.165,34	5.880.210,11	4.348.907,75	6.283.739,53	6.714.961,15	7.175.775,36
Mai	5.295.902,29	5.323.842,61	5.374.983,38	4.346.929,21	5.743.841,61	6.138.012,75	6.559.233,87
Junho	5.169.528,64	5.168.863,58	5.480.265,91	4.583.552,25	5.856.349,16	6.258.241,12	6.687.712,92
Julho	5.411.844,83	5.879.606,93	6.239.589,56	5.911.128,17	6.667.781,39	7.125.357,89	7.614.335,58
Agosto	5.574.642,26	5.486.399,63	5.746.117,19	5.415.073,04	6.140.444,48	6.561.832,48	7.012.138,24
Setembro	5.127.823,64	4.942.642,77	5.971.020,47	5.373.133,35	6.380.781,75	6.818.662,90	7.286.593,64
Outubro	5.698.801,34	5.747.673,96	6.009.832,37	5.971.426,02	6.422.257,12	6.862.984,51	7.333.956,82
Novembro	5.319.062,58	5.342.726,31	6.223.604,96	5.573.520,96	6.650.699,85	7.107.104,13	7.594.829,15
Dezembro	5.470.493,52	5.656.107,06	6.469.013,09	5.736.966,91	6.912.920,46	7.386.638,63	7.893.264,20
<b>Total</b>	<b>63.479.489,87</b>	<b>65.002.150,81</b>	<b>69.390.130,92</b>	<b>64.676.064,40</b>	<b>74.152.000,00</b>	<b>79.240.000,00</b>	<b>84.643.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi utilizado o valor projetado na LOA 2020 reduzido da queda na arrecadação de 15%, em virtude da Pandemia, apurada até julho/2020 ;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021 e uma previsão de crescimento vegetativo de 3%;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Crescimento Econômico: .....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,038</b>	<b>1,038</b>	<b>1,033</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	5.328.293,76	5.644.793,66	6.609.920,38	5.999.124,60	6.857.792,39	7.114.959,61	7.346.195,80
Fevereiro	6.830.729,21	7.379.510,72	7.260.601,76	8.668.467,26	7.532.874,33	7.815.357,11	8.069.356,22
Março	4.279.870,40	4.969.295,73	5.436.325,41	5.068.692,70	5.640.187,61	5.851.694,65	6.041.874,72
Abril	5.156.516,17	5.210.144,66	5.303.733,78	4.968.440,92	5.502.623,80	5.708.972,19	5.894.513,79
Mai	5.849.177,58	6.394.113,29	6.806.418,13	5.190.895,99	7.061.658,81	7.326.471,02	7.564.581,32
Junho	5.391.279,00	5.987.783,04	5.361.400,64	4.225.667,78	5.562.453,16	5.771.045,16	5.958.604,13
Julho	6.960.971,18	6.897.668,83	7.331.695,32	7.284.619,05	7.606.633,89	7.891.882,67	8.148.368,85
Agosto	4.722.266,52	5.130.444,44	5.351.637,65	4.988.633,75	5.552.324,06	5.760.536,21	5.947.753,64
Setembro	3.965.113,35	3.869.385,10	4.763.746,74	4.240.338,75	4.942.387,24	5.127.726,76	5.294.377,88
Outubro	4.493.605,18	4.395.596,38	4.385.647,55	4.090.696,25	4.550.109,33	4.720.738,43	4.874.162,43
Novembro	4.621.987,61	5.521.391,90	5.951.951,27	5.228.091,25	6.175.149,44	6.406.717,55	6.614.935,87
Dezembro	8.892.964,02	9.662.473,25	10.147.094,39	9.463.523,75	10.525.805,92	10.919.898,64	11.275.275,35
<b>Total</b>	<b>66.492.773,98</b>	<b>71.062.601,00</b>	<b>74.710.173,02</b>	<b>69.417.192,05</b>	<b>77.510.000,00</b>	<b>80.416.000,00</b>	<b>83.030.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita:	1.7.1.8.01.5.1. - ITR	2021	2022	2023
Inflação: .....		1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....		1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,038	1,038	1,033

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	43.022,57	50.802,85	52.287,71	57.913,91	54.248,50	56.282,82	58.112,01
Fevereiro	2.021,38	1.195,42	7.704,78	1.384,67	7.993,71	8.293,47	8.563,01
Março	14.929,80	1.413,34	6.696,68	3.244,36	6.947,81	7.208,35	7.442,62
Abril	10.960,43	4.361,90	4.444,27	4.083,21	4.610,93	4.783,84	4.939,31
Mai	9.312,47	53.902,61	9.015,57	4.030,92	9.353,65	9.704,42	10.019,81
Junho	10.731,77	11.848,05	3.138,21	1.900,81	3.255,89	3.377,99	3.487,77
Julho	34.465,94	1.931,66	8.071,20	12.473,94	8.373,87	8.687,89	8.970,25
Agosto	6.410,37	0,00	17.198,96	15.919,36	17.843,92	18.513,07	19.114,74
Setembro	94.410,88	143.459,92	149.973,09	94.335,01	155.597,08	161.431,97	166.678,51
Outubro	578.975,22	538.070,69	596.705,15	575.839,91	619.081,59	642.297,15	663.171,81
Novembro	75.165,04	77.878,90	82.595,76	75.104,63	85.693,10	88.906,59	91.796,06
Dezembro	63.258,63	72.187,69	61.794,69	63.819,75	63.999,94	65.512,44	67.704,10
<b>Total</b>	<b>943.664,50</b>	<b>957.053,03</b>	<b>999.626,07</b>	<b>910.050,46</b>	<b>1.037.000,00</b>	<b>1.075.000,00</b>	<b>1.110.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi utilizado o valor projetado na LOA 2020 reduzido da queda na arrecadação de 11%, em virtude da Pandemia, apurada até julho/2020 ;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.7.2.8.01.1.1 - I C M S	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Legislação: Redução Alíquota:.....	(1,009)	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,048	1,038	1,033

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	8.298.544,43	8.045.722,21	7.143.983,26	7.579.973,33	7.488.412,55	7.769.228,02	8.021.727,93
Fevereiro	4.880.537,03	6.530.148,35	7.034.156,26	9.039.560,14	7.373.290,52	7.649.788,91	7.898.407,05
Março	7.473.533,59	7.116.649,15	7.797.408,33	10.570.400,13	8.173.340,88	8.479.841,16	8.755.436,00
Abril	7.845.336,69	7.739.614,05	9.901.718,29	5.757.116,90	10.379.104,88	10.768.321,32	11.118.291,76
Mai	8.598.925,74	9.100.397,59	7.174.227,68	6.173.068,71	7.520.115,13	7.802.119,45	8.055.688,33
Junho	6.614.549,36	5.856.984,93	7.973.410,48	8.088.715,43	8.357.828,53	8.671.247,10	8.953.062,63
Julho	7.365.739,44	10.355.756,45	9.212.896,61	6.719.592,81	9.657.073,39	10.019.213,64	10.344.838,08
Agosto	8.518.514,83	6.253.438,85	7.401.385,92	7.632.087,50	7.758.225,24	8.049.158,69	8.310.756,34
Setembro	8.018.018,34	8.638.813,11	8.139.184,04	9.639.618,75	8.531.594,45	8.851.529,24	9.139.203,94
Outubro	8.235.565,48	10.037.030,93	9.849.303,40	7.180.082,50	10.324.162,94	10.711.319,05	11.059.436,92
Novembro	6.423.674,34	7.713.924,95	8.043.266,49	8.524.316,25	8.431.052,48	8.747.216,94	9.031.501,49
Dezembro	9.653.969,32	13.086.122,46	13.458.421,70	9.485.505,00	14.105.799,01	14.634.016,47	15.111.649,50
<b>Total</b>	<b>91.926.908,59</b>	<b>100.474.603,03</b>	<b>103.129.362,46</b>	<b>96.390.037,45</b>	<b>108.100.000,00</b>	<b>112.153.000,00</b>	<b>115.800.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021 e uma queda de 0,09% na alíquota de repasse conforme índice provisório do ICMS para o município;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A - Principal

	2021	2022	2023
Inflação: .....	1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....	1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	<b>1,038</b>	<b>1,038</b>	<b>1,033</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	8.606.800,99	10.819.307,51	9.719.570,30	11.224.687,11	10.084.054,19	10.462.206,22	10.802.227,92
Fevereiro	2.555.860,56	2.864.925,72	3.247.970,91	3.542.874,01	3.369.769,82	3.496.136,19	3.609.760,61
Março	3.713.153,38	3.996.120,68	3.672.284,47	3.979.097,41	3.809.995,14	3.952.869,96	4.081.338,23
Abril	9.110.499,45	10.793.311,16	10.557.030,35	9.912.426,90	10.952.918,99	11.363.653,45	11.732.972,19
Mai	3.837.354,78	3.209.587,34	4.275.414,61	4.174.591,14	4.435.742,66	4.602.083,01	4.751.650,71
Junho	1.758.634,83	1.666.535,72	1.828.281,99	2.294.924,18	1.896.842,56	1.967.974,16	2.031.933,32
Julho	1.242.856,58	1.268.534,55	1.597.005,94	1.617.143,39	1.656.893,66	1.719.027,18	1.774.895,56
Agosto	809.754,86	905.007,50	916.536,53	929.695,00	950.906,65	986.565,65	1.018.629,03
Setembro	486.274,76	647.337,20	644.942,90	519.951,25	669.128,26	694.220,57	716.782,74
Outubro	421.363,35	436.926,45	568.782,92	448.802,50	590.112,28	612.241,49	632.139,34
Novembro	312.004,42	284.635,13	333.504,00	297.683,75	346.010,40	358.985,79	370.652,83
Dezembro	2.784.130,07	5.828.661,63	5.974.664,07	7.790.426,25	6.198.625,39	6.431.036,34	6.640.017,53
<b>Total</b>	<b>35.638.688,03</b>	<b>42.720.890,59</b>	<b>43.335.988,99</b>	<b>46.732.302,89</b>	<b>44.961.000,00</b>	<b>46.647.000,00</b>	<b>48.163.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo  
Art. 12 da LC nº 101/2.000  
LOA 2021

Receita:	1.7.2.8.01.3.1. - I P I	2021	2022	2023
Inflação: .....		1,038	1,038	1,033
Inflação 2020: .....		1,019	1,000	1,000
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		<b>1,038</b>	<b>1,038</b>	<b>1,033</b>

Mês	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Janeiro	119.277,84	141.564,69	147.305,86	128.390,55	152.829,83	158.560,95	163.714,18
Fevereiro	103.532,32	133.642,70	109.277,28	104.857,95	113.375,18	117.626,75	121.449,62
Março	71.250,59	107.462,77	120.190,97	112.355,48	124.698,13	129.374,31	133.578,98
Abril	122.779,57	115.637,44	136.475,94	103.716,36	141.593,79	146.903,55	151.677,92
Mai	109.033,45	124.640,00	114.825,66	86.954,87	119.131,62	123.599,06	127.616,03
Junho	104.814,49	122.657,19	125.281,80	90.800,00	129.979,87	134.854,11	139.236,87
Julho	102.851,68	111.097,64	133.662,41	99.650,60	138.674,75	143.875,05	148.550,99
Agosto	124.732,91	123.933,53	109.790,57	93.376,25	113.907,72	118.179,26	122.020,08
Setembro	106.625,84	111.640,13	103.932,99	101.668,75	107.830,48	111.874,12	115.510,03
Outubro	165.870,74	132.484,48	172.918,12	115.060,00	179.402,55	186.130,15	192.179,37
Novembro	113.602,43	118.634,30	120.991,45	129.272,50	125.528,63	130.235,95	134.468,62
Dezembro	144.876,32	125.914,14	134.723,62	135.315,00	140.047,46	144.786,75	149.997,30
<b>Total</b>	<b>1.389.248,18</b>	<b>1.469.309,01</b>	<b>1.529.376,67</b>	<b>1.301.418,31</b>	<b>1.587.000,00</b>	<b>1.646.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>

Notas:

- Para o exercício de 2020, até o mês de julho o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão da SEFAZ-RS;
- a base de cálculo para a projeção do exercício de 2021, foi o arrecadado no exercício de 2019 acrescido da inflação prevista para 2020 de 1,9% mais 3,75% referente a inflação de 2021;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base as metas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN);
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>627.569.450,64</b>
<b>1.1.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Tributária</b>		<b>168.949.435,12</b>
<b>1.1.1.0.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>		<b>149.841.281,99</b>
<i>1.1.1.2.00.00.00</i>	<i>Impostos sobre o Patrimônio e a Renda</i>		<i>86.361.792,12</i>
1.1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		35.992.274,76
1.1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		31.760.826,50
1.1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		31.713.634,34
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho- Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas		19.895.345,76
1.1.1.2.04.31.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Ativos/Inativos do Poder Legislativo		940.734,49
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos Pagos pelo RPPS		9.901.769,38
1.1.1.2.04.31.05.00	IRRF sobre Rendimentos - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS		421.305,97
1.1.1.2.04.31.06.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Executivo/Indiretas		554.478,74
1.1.1.2.04.31.07.00	IRRF sobre Rendimentos - Prestação de Serviços de Terceiros - Poder Legislativo		0,00
1.1.1.2.04.34.00.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos		47.192,16
1.1.1.2.04.34.03.00	Retido nas Fontes - Outros Rendimentos - Poder Executivo		47.192,16
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis		18.608.690,86
<i>1.1.1.3.00.00.00</i>	<i>Imposto Sobre Produção e Circulação</i>		<i>63.479.489,87</i>
1.1.1.3.05.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		63.479.489,87
<b>1.1.2.0.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>		<b>19.108.153,13</b>
<i>1.1.2.1.00.00.00</i>	<i>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</i>		<i>7.040.203,65</i>
1.1.2.1.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.458.338,29
<i>1.1.2.2.00.00.00</i>	<i>Taxas pela Prestação de Serviços</i>		<i>12.067.949,48</i>
1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços		987.319,23
<b>1.2.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Contribuições</b>		<b>41.305.373,10</b>
<b>1.2.1.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>		<b>32.803.758,46</b>
<i>1.2.1.0.01.00.00</i>	<i>Contribuição Social Para o Financiamento da Seguridade Social</i>		<i>12.088.041,36</i>
1.2.1.0.01.01.00.00	Receita do Principal da Contribuição P/o Financiam.da Seguridade Social		12.088.041,36
1.2.1.0.01.01.03.00	Contrib.dos Serv.Ativos P/a Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		6.056.451,06
1.2.1.0.01.01.04.00	Contrib.dos Serv.Inativos p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.04.00.00	Contribuição dos Serv.Inativos p/Assist.Med.dos Serv.-Indireta	0400	5.316.439,92
1.2.1.0.01.01.05.00	Contrib.dos Pensionistas p/Assist.Médica do Servidor– Fdo Saúde*		715.150,38
1.2.1.0.01.01.05.01.00	Contribuição dos Pensionista p/Assist.Med.dos Serv.-Ipassp	0400	715.150,38
<i>1.2.1.0.29.00.00</i>	<i>Contribuições P/o Regime Próprio da Previd.do Serv Público-Fdo Prev.</i>		<i>20.715.717,10</i>
1.2.1.0.29.01.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio de Previdência		25.677,46
1.2.1.0.29.01.05.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Cedidos	0400	25.677,46
1.2.1.0.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo P/o Regime Próprio de Previdência		18.190.859,74
1.2.1.0.29.09.00.00	Contribuições do Servidor Inativo P/o Regime Próprio de Previdência		2.457.460,25
1.2.1.0.29.09.04.00.00	Contribuição de Servidor Inativo Civil – Ipassp	0400	2.457.460,25
1.2.1.0.29.11.00.00	Contribuições de Pensionista P/o Regime Próprio de Previdência		41.719,65
1.2.1.0.29.11.04.00.00	Contribuição de Pensionista Civil - Indiretas – Ipassp	0400	41.719,65
1.2.1.0.99.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		0,00
1.2.1.0.99.00.12.00.00	Contribuição FMDCA	1029	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
1.2.1.0.99.00.16.00.00	Contribuição ao Fundo Municipal do Idoso	1464	
1.2.1.0.99.00.17.00.00	Contribuição ao FMAS	1468	
<b>1.2.3.0.00.00.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública</b>	<b>1403</b>	<b>8.501.614,64</b>
<b>1.3.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>56.157.122,07</b>
<b>1.3.1.0.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Imobiliárias</b>		<b>22.971,48</b>
1.3.1.1.00.00.00.00	Aluguéis		22.971,48
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	0001	22.971,48
<b>1.3.2.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Valores Mobiliários</b>		<b>55.620.421,06</b>
1.3.2.2.00.00.00.00	Dividendos	0001	47.575,90
1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		10.160.413,73
1.3.2.5.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		5.045.752,25
1.3.2.5.01.02.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FUNDEB	0031	488.328,14
1.3.2.5.01.03.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde		994.777,02
1.3.2.5.01.05.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – Manut. Desenv. Ensino	0020	91.441,63
1.3.2.5.01.06.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0040	31.309,58
1.3.2.5.01.09.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - CIDE	1195	10.397,98
1.3.2.5.01.10.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		106.931,49
1.3.2.5.01.11.00.00	Rec. Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinculados – FNDE		700.255,99
1.3.2.5.01.99.00.00	Rec. Rem. de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados		2.622.310,42
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rec.Rem. de Aplicações Financeiras - Fundo de Assist. a Saúde do Servidor	0400	990.417,42
1.3.2.5.01.99.99.00	Rec. Rem. Dep. Banc - Outros		230.312,62
1.3.2.5.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados		5.114.661,48
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	0001	5.087.538,11
1.3.2.5.02.99.02.00.00	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	0001	27.123,37
1.3.2.8.00.00.00.00	Remuneração dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor		45.412.431,43
1.3.2.8.10.00.00.00	Remun. dos Investim.do Regime Próprio de Previd.do Servidor Renda Fixa		45.165.133,84
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável		247.297,59
1.3.2.8.20.00.01.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0400	247.297,59
<b>1.3.3.0.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES</b>		<b>513.729,53</b>
1.3.3.1.00.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		513.729,53
1.3.3.1.99.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços		513.729,53
1.3.3.1.99.00.01.00.00	Receita de Concessão dos Parquímetros	0001	513.729,53
<b>1.6.0.0.00.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>3.433.705,20</b>
1.6.0.0.05.00.00.00	Serviços de Saúde		3.433.345,20
1.6.0.0.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde		3.433.345,20
1.6.0.0.05.99.01.00.00	Serviços de Saúde - CAPS	4220	24.000,00
1.6.0.0.05.99.02.00.00	Serviços de Saúde - SIA-SUS	4590	3.409.345,20
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços		360,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	0001	360,00
<b>1.7.0.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>		<b>323.479.632,67</b>
<b>1.7.2.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>321.990.606,71</b>
1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União		103.331.965,58
1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União		67.436.438,48
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		60.984.502,21
1.7.2.1.01.03.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.711.118,43
1.7.2.1.01.04.00.00.00	Cota-Extra do FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		2.797.153,34
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR		943.664,50
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		708.392,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0001	708.392,16
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		21.490.829,23
1.7.2.1.33.01.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA		9.345.290,32
1.7.2.1.33.01.01.00.00	PISO Da ATENÇÃO BÁSICA FIXO		6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.01.01.00	PAB FIXO	4510	6.333.976,32
1.7.2.1.33.01.02.00.00	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL		3.011.314,00
1.7.2.1.33.02.00.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		9.314.347,24
1.7.2.1.33.02.01.00.00	LIMITE FINANCEIRO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC		9.314.347,24
1.7.2.1.33.03.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.370.902,27
1.7.2.1.33.03.01.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS		563.374,91
1.7.2.1.33.03.02.00.00	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		675.616,33
1.7.2.1.33.03.03.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		131.911,03
1.7.2.1.33.03.03.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	4710	131.911,03
1.7.2.1.33.04.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.00.00	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		1.430.289,40
1.7.2.1.33.04.02.01.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	4770	1.430.289,40
1.7.2.1.33.05.00.00.00	GESTÃO DO SUS		30.000,00
1.7.2.1.33.05.05.00.00	Prog. De Financ. Das Ações de Alim. E Nut.	4960	30.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		2.487.937,67
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		9.113.798,23
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1008	6.674.638,47
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1025	5.600,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE	1006	1.144.714,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE	1194	94.190,11
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO – FNDE		1.194.655,65
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERACAO - L.C. N° 87/96		569.207,04
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.525.362,77
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	538.128,80
1.7.2.1.99.00.21.00.00	DNPM	0001	272.243,85
1.7.2.1.99.00.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		714.990,12
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		136.196.834,66
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		129.374.217,11
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		91.926.908,59
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		35.638.688,03
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		1.389.248,18
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	1195	419.372,31
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		6.803.581,96
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS		19.035,59
1.7.2.2.99.00.03.00.00	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	1120	19.035,59
1.7.2.2.99.00.08.00.00	Repasse Passe Livre Estudantil	1475	
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		82.461.806,47
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	82.461.806,47
1.7.3.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>331.165,73</b>
1.7.3.0.00.00.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PJ	1029	322.917,73
1.7.2.0.00.00.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PJ	1464	0,00
1.7.2.0.00.00.03.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - PJ	1468	8.248,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>		<b>827.860,23</b>
1.7.5.0.00.00.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	1029	515.419,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
1.7.5.0.00.00.02.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464	82.441,00
1.7.5.0.00.00.04.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS- PF	1464	230.000,00
<b>1.7.6.0.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS</b>		<b>330.000,00</b>
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		330.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCACAO		0,00
1.7.6.1.02.00.01.00.00	PROGRAMA ATENDIMENTO A CRIANÇA - PNAC	1162	0,00
1.7.6.1.02.00.03.00.00	Compra de Vagas - Programa Brasil Carinhoso	1462	0,00
1.7.6.1.03.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS À PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		330.000,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		0,00
1.7.6.1.99.00.25.00.00	Convênio Trabalho Social Programa Minha Casa Minha Vida	1476	
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00
1.7.6.2.99.00.23.00.00	FMAS - Convênio 3640/2013	1469	
<b>1.9.0.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>34.244.182,48</b>
<b>1.9.1.0.00.00.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>		<b>7.967.917,99</b>
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.760.991,33
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZ. VIG. SANIT.	4001	12.326,87
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO		304.374,54
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.728,17
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS		1.290.434,08
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		152.127,67
1.9.1.1.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS		151.540,83
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES		4.829,01
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES		4.829,01
1.9.1.2.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OURAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		4.829,01
1.9.1.2.99.01.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuição para Iluminação Pública	1403	4.829,01
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		3.964.876,39
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.578.346,90
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV QUALQUER NATUREZA		612.113,91
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	1.429,56
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		772.986,02
1.9.1.3.99.00.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0001	89.649,21
1.9.1.3.99.00.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0001	682.996,88
1.9.1.3.99.00.01.03.00	Multa e Juros da Fiscalização Ambiental	1005	339,93
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTAS E JURO DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES		36.044,86
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JURO DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		36.044,86
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		36.044,86
1.9.1.4.99.01.09.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa da Contribuição para Iluminação Pública	1403	36.044,86
1.9.1.5.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		140.104,63
1.9.1.5.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas		140.104,63
1.9.1.5.99.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Principal		140.104,63
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS		244.807,69
1.9.1.8.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	0001	305,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
1.9.1.8.05.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	1030	2,32
1.9.1.8.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		244.499,94
1.9.1.8.99.01.00.00.00	Multas e Juros do Meio Ambiente	1005	1.428,41
1.9.1.8.99.02.00.00.00	Multa e Juros de Autos de Infração	0001	4.065,62
1.9.1.8.99.04.00.00.00	Multa e Juros - NAI Vig. Sanit.	4001	832,40
1.9.1.8.99.06.00.00.00	Multa e Juros de Mora - Outras Receitas	0001	
1.9.1.8.99.07.00.00.00	Multas por Descumprimento de TAC	1001	238.173,51
1.9.1.9.00.00.00.00.00	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>		<b>1.816.264,08</b>
1.9.1.9.10.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	4001	19.742,78
1.9.1.9.12.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO	1305	10.476,75
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	1120	1.594.900,33
1.9.1.9.27.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO		4.044,79
1.9.1.9.35.00.00.00.00	MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1005	12.926,44
1.9.1.9.50.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO		174.172,99
1.9.2.0.00.00.00.00.00	<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>		<b>16.722.028,38</b>
1.9.2.1.00.00.00.00.00	<i>INDENIZACOES</i>		51.704,90
1.9.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES		51.704,90
1.9.2.2.00.00.00.00.00	<i>RESTITUICOES</i>		16.670.323,48
1.9.2.2.07.00.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		8.187,87
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS		4.450.604,47
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	0400	4.450.604,47
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		12.211.531,14
1.9.3.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>		<b>8.279.244,49</b>
1.9.3.1.00.00.00.00.00	<i>RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA</i>		7.973.112,76
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.846.955,48
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS		1.348.567,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4001	6.007,72
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS		1.777.590,28
1.9.3.1.99.01.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EX. DO PODER DE POL.	0001	279.757,10
1.9.3.1.99.01.01.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV.	0001	1.497.203,69
1.9.3.1.99.01.01.03.00	Dívida Ativa da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1005	629,49
1.9.3.2.00.00.00.00.00	<i>RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA</i>		300.124,01
1.9.3.2.16.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00
1.9.3.2.16.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL		0,00
1.9.3.2.16.01.0900.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuição Iluminação Pública	1403	0,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		300.124,01
1.9.9.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		<b>1.274.991,62</b>
1.9.9.0.02.00.00.00.00	<i>RECEITA DE ÔNUS DE SUCUBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS</i>		136.168,08
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0001	136.168,08
1.9.9.0.99.00.00.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS</i>		1.138.823,54
2.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>7.791.563,08</b>
2.1.0.0.00.00.00.00.00	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>		<b>4.391.904,61</b>
2.1.1.0.00.00.00.00.00	<b>OPERACOES DE CREDITO INTERNAS</b>		<b>4.391.904,61</b>
2.1.1.4.00.00.00.00.00	<i>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS</i>		4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS		4.391.904,61
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	1315	35.842,50
2.1.1.4.99.00.03.00.00	Contrato 399.658-75 - Pró-Transporte - PAC	1465	2.598.710,25
2.1.1.4.99.00.04.00.00	Pró-Transporte - Contrato nº 413.011-69	1491	1.757.351,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	FONTE	2017
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		583.990,42
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		583.990,42
2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1030	583.990,42
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		20.791,99
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZACOES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS		20.791,99
2.3.0.0.99.00.01.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	1002	20.791,99
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.792.795,99
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.620.322,15
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.620.322,15
2.4.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		407.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.985.451,15
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		172.473,84
2.5.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.080,07
2.5.5.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos	1002	2.080,07
7.0.0.0.00.00.00.00.00	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>70.771.348,38</b>
	<b>(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>		<b>-38.290.443,61</b>
1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB		-12.196.899,79
1.7.2.1.01.05.04.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB		-188.732,76
1.7.2.1.36.00.05.00	Tranferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB		-113.841,36
1.7.2.2.01.01.05.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB		-18.385.381,74
1.7.2.2.01.02.04.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB		-7.127.738,27
1.7.2.2.01.04.05.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB		-277.849,69
	<b>(-) Dedução da Receita por Renúncia</b>		<b>-1.464.340,79</b>
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPITU - Próprio	0001	0,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPITU - MDE	0020	0,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPITU - ASPS	0040	0,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	0001	0,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	0020	0,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	0040	0,00
1.1.1.3.05.00.01.00.00	ISS - Próprio	0001	-602.934,47
1.1.1.3.05.00.02.00.00	ISS - MDE	0020	-251.222,76
1.1.1.3.05.00.03.00.00	ISS - ASPS	0040	-150.733,64
1.9.1.1.40.00.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - PROPRIO	0001	-12,57
1.9.1.1.40.00.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - MDE	0020	-5,24
1.9.1.1.40.00.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS - ASPS	0040	-3,15
2.2.2.5.00.00.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	1030	-459.428,96
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO</b>		<b>-1.138.297,99</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO</b>		<b>-3.340.369,95</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO</b>		<b>-65.570,37</b>
	<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-17.907.132,54</b>
	<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>		<b>-62.206.155,25</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>643.926.206,85</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>1.0.0.0.00.0.0.00.00.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>707.987.475,12</b>	<b>727.990.695,73</b>	<b>759.441.000,00</b>	<b>785.924.900,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>195.932.453,26</b>	<b>214.936.009,80</b>	<b>205.874.471,62</b>	<b>228.300.500,00</b>	<b>238.635.100,00</b>	<b>248.828.020,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>173.978.439,91</b>	<b>192.431.784,11</b>	<b>187.067.730,26</b>	<b>207.274.000,00</b>	<b>217.309.900,00</b>	<b>227.199.000,00</b>
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	35.149.251,78	41.133.531,97	43.908.350,46	45.575.000,00	47.255.800,00	48.792.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	35.149.251,78	41.133.531,97	43.908.350,46	45.575.000,00	47.255.800,00	48.792.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	34.398.525,27	38.639.640,16	41.057.014,69	42.610.000,00	44.190.000,00	45.626.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	34.398.525,27	38.639.640,16	41.057.014,69	42.610.000,00	44.190.000,00	45.626.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	21.425.176,63	23.557.480,38	23.951.873,08	24.850.000,00	25.780.000,00	26.620.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.058.614,84	1.208.945,15	1.227.658,82	1.280.000,00	1.320.000,00	1.360.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos Pagos pelo RPPS	11.448.000,58	13.315.531,59	15.161.075,12	15.730.000,00	16.320.000,00	16.850.000,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do RPPS	466.733,22	557.683,04	716.407,67	750.000,00	770.000,00	796.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	750.726,51	2.493.891,81	2.851.335,77	2.965.000,00	3.065.800,00	3.166.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	750.726,51	2.493.891,81	2.851.335,77	2.965.000,00	3.065.800,00	3.166.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	750.726,51	2.480.027,61	2.836.704,30	2.950.000,00	3.050.000,00	3.150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo		13.864,20	14.631,47	15.000,00	15.800,00	16.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	138.829.188,13	151.298.252,14	143.159.379,80	161.699.000,00	170.054.100,00	178.407.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	69.804.808,70	73.921.712,24	70.942.919,77	79.105.000,00	82.054.100,00	84.719.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.381.801,96	53.319.208,27	52.870.964,59	57.730.000,00	59.877.600,00	61.822.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Principal	39.200.548,54	42.249.998,85	45.560.425,66	46.026.000,00	47.736.000,00	49.287.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Multa	246.150,22	406.253,97	280.203,87	430.000,00	445.000,00	460.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa	6.249.501,34	7.557.179,03	4.860.345,22	7.990.000,00	8.290.000,00	8.558.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.685.601,86	3.105.776,42	2.169.989,84	3.284.000,00	3.406.600,00	3.517.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis	21.423.006,74	20.602.503,97	18.071.955,18	21.375.000,00	22.176.500,00	22.897.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Principal	21.423.006,74	20.545.529,37	18.060.991,19	21.315.000,00	22.114.000,00	22.832.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Dívida Ativa	0,00	43.691,41	7.464,06	46.000,00	48.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imp. s/ Transmissão "Inter Vivos" Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóveis - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	13.283,19	3.499,93	14.000,00	14.500,00	15.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Imposto Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	69.024.379,43	77.376.539,90	72.216.460,03	82.594.000,00	88.000.000,00	93.688.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	69.024.379,43	77.376.539,90	72.216.460,03	82.594.000,00	88.000.000,00	93.688.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	65.002.150,81	69.390.130,92	64.676.064,40	74.152.000,00	79.240.000,00	84.643.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros	836.773,09	944.349,84	671.194,73	998.000,00	1.036.000,00	1.070.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.154.371,48	4.881.371,60	4.061.067,97	5.160.000,00	5.354.000,00	5.528.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.031.084,05	2.160.687,54	2.808.132,93	2.284.000,00	2.370.000,00	2.447.000,00
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>21.954.013,35</b>	<b>22.504.225,69</b>	<b>18.806.741,36</b>	<b>21.026.500,00</b>	<b>21.325.200,00</b>	<b>21.629.020,00</b>
<b>1.1.2.8.00.00.00.00.00</b>	<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>	<b>21.954.013,35</b>	<b>22.504.225,69</b>	<b>18.806.741,36</b>	<b>21.026.500,00</b>	<b>21.325.200,00</b>	<b>21.629.020,00</b>
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.557.926,81	8.109.759,24	5.598.092,60	6.898.300,00	7.107.250,00	7.351.260,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.041.026,68	1.196.035,93	600.798,73	1.288.200,00	1.439.200,00	1.490.200,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	6.516.900,13	6.913.723,31	4.997.293,87	5.610.100,00	5.668.050,00	5.861.060,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.575.855,61	5.291.367,30	4.274.769,98	4.859.800,00	4.890.250,00	5.057.760,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	106.320,25	52.901,70	26.486,89	27.400,00	28.400,00	29.400,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	641.306,44	1.261.420,83	555.701,78	577.100,00	598.300,00	617.800,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	193.417,83	308.033,48	140.335,22	145.800,00	151.100,00	156.100,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.396.086,54	14.394.466,45	13.208.648,76	14.128.200,00	14.217.950,00	14.277.760,00
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	14.396.086,54	14.394.466,45	13.208.648,76	14.128.200,00	14.217.950,00	14.277.760,00
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	11.572.989,32	11.968.147,10	11.555.118,57	12.281.750,00	12.438.150,00	12.892.660,00
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	90.311,61	122.737,73	89.771,00	93.150,00	96.600,00	99.800,00
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.950.029,77	1.564.130,90	1.082.295,65	1.253.800,00	1.165.100,00	1.202.900,00
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	782.755,84	739.450,72	481.463,54	499.500,00	518.100,00	82.400,00
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>43.343.910,40</b>	<b>45.006.075,60</b>	<b>49.155.156,52</b>	<b>55.326.000,00</b>	<b>57.227.800,00</b>	<b>60.369.300,00</b>
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	34.914.646,49	36.761.556,77	39.944.268,61	45.494.000,00	47.313.200,00	50.131.300,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	22.368.242,10	23.957.102,74	25.776.003,05	31.377.000,00	32.761.000,00	35.146.000,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	22.340.201,33	23.902.214,93	25.735.782,75	31.343.000,00	32.726.000,00	35.109.000,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	19.455.503,43	20.612.592,38	22.242.869,36	26.841.000,00	28.121.000,00	30.208.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	19.455.503,43	20.612.592,38	22.242.869,36	26.841.000,00	28.121.000,00	30.208.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.836.291,56	3.227.912,86	3.414.969,79	4.400.000,00	4.500.000,00	4.790.000,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	48.406,34	61.709,69	77.943,60	102.000,00	105.000,00	111.000,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	28.040,77	54.887,81	40.220,30	34.000,00	35.000,00	37.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	12.804.454,03	14.168.265,56	14.117.000,00	14.552.200,00	14.985.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.429.263,91	8.244.518,83	9.210.887,91	9.832.000,00	9.914.600,00	10.238.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.429.263,91	8.244.518,83	9.210.887,91	9.832.000,00	9.914.600,00	10.238.000,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>46.355.865,89</b>	<b>66.041.966,92</b>	<b>40.604.448,40</b>	<b>34.017.695,73</b>	<b>38.760.600,00</b>	<b>41.304.780,00</b>
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	856.787,98	712.502,31	115.292,72	314.000,00	326.800,00	338.350,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	18.427,49	28.434,98	13.327,81	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	18.427,49	28.434,98	13.327,81	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.351,23	28.197,63	13.104,07	13.700,00	14.600,00	15.500,00
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	76,26	237,35	223,74	300,00	400,00	500,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	838.360,49	684.067,33	101.964,91	300.000,00	311.800,00	322.350,00
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	838.360,49	684.067,33	101.964,91	300.000,00	311.800,00	322.350,00
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	838.360,49	684.067,33	101.964,91	300.000,00	311.800,00	322.350,00
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Concessão Parquimetro	638.360,49	684.067,33	101.964,91	300.000,00	311.800,00	322.350,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00	Receita de Concessão - Demais	200.000,00					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	45.065.960,03	63.857.704,94	38.994.759,96	32.153.695,73	36.825.200,00	39.305.430,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.065.368,25	63.857.704,94	38.994.759,96	32.153.695,73	36.825.200,00	39.305.430,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.076.894,49	9.341.348,68	5.695.906,54	4.962.695,73	5.888.200,00	6.831.430,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.076.894,49	9.341.348,68	5.695.906,54	4.962.695,73	5.888.200,00	6.831.430,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.913.123,75	6.658.156,05	3.772.480,73	1.964.200,00	2.854.110,00	3.619.020,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	325.945,02	48.550,20	17.062,37	18.000,00	18.500,00	19.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	377.116,35	212.671,73	94.092,44	67.600,00	70.550,00	73.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	64.637,31	186.784,71	16.512,88	17.000,00	17.800,00	18.400,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	18.339,49	8.884,13	13.490,48	14.000,00	14.600,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	52.618,02	27.657,22	25.054,09	22.800,00	23.560,00	24.420,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	499.168,02	895.495,46	610.921,11	406.400,00	420.700,00	434.900,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - Principal	1.316.781,58	2.538.904,19	1.326.013,35	939.000,00	1.792.000,00	2.522.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	1.254.782,88	2.736.870,09	1.668.580,78	479.400,00	496.400,00	512.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	2.163.770,74	2.683.192,63	1.923.425,81	2.998.495,73	3.034.090,00	3.212.410,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	2.163.770,74	2.683.192,63	1.923.425,81	2.998.495,73	3.034.090,00	3.212.410,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.01	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - Executivo	2.138.195,25	2.632.266,61	1.904.185,71	2.978.495,73	3.013.390,00	3.191.010,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.02	Rec. Rem. Dep. Rec. Não Vinculado - IPLAN	25.575,49	50.926,02	19.240,10	20.000,00	20.700,00	21.400,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	38.988.473,76	54.516.356,26	33.298.853,42	27.191.000,00	30.937.000,00	32.474.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	38.988.473,76	54.516.356,26	33.298.853,42	27.191.000,00	30.937.000,00	32.474.000,00
1.3.2.1.00.4.1.06.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				27.191.000,00	30.937.000,00	32.474.000,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	433.117,88	1.471.759,67	1.494.395,72	1.550.000,00	1.608.600,00	1.661.000,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	433.117,88	1.471.759,67	1.494.395,72	1.550.000,00	1.608.600,00	1.661.000,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	433.117,88	1.471.759,67	1.494.395,72	1.550.000,00	1.608.600,00	1.661.000,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	433.117,88	1.471.759,67	1.494.395,72	1.550.000,00	1.608.600,00	1.661.000,00
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Executivo	433.117,88	1.471.759,67	1.494.395,72	1.550.000,00	1.608.600,00	1.661.000,00
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.612.198,75</b>	<b>275,92</b>	<b>838.056,66</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	3.726,66	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	3.726,66	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00	3.726,66	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.6.4.0.01.1.2.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Enc. Financeiros - Multa e Juros	0,00	0,00	2.892,97	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.6.4.0.01.1.2.01.00.00	Multas e Juros de Financiamento à Agricultores			2.892,97	3.000,00	3.100,00	3.200,00
1.6.4.0.01.1.4.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Enc. Financeiros - M/J Dívida Ativa	0,00	0,00	833,69	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>364.004.378,54</b>	<b>383.393.849,01</b>	<b>397.182.541,44</b>	<b>395.987.100,00</b>	<b>409.800.400,00</b>	<b>422.361.800,00</b>
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	111.649.112,75	121.325.125,28	136.796.233,98	117.780.000,00	121.305.000,00	124.614.300,00
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	473.649,98	491.637,70	180.185,92	187.000,00	194.000,00	200.300,00
1.7.1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e Entidades - Principal	473.649,98	491.637,70	180.185,92	187.000,00	194.000,00	200.300,00
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias	473.649,98	142.194,76	0,00			
1.7.1.0.00.1.1.01.00.00	Tarifas Aeroportuárias		349.442,94	180.185,92	187.000,00	194.000,00	200.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados DF e Municípios	111.175.462,77	120.833.487,58	136.616.048,06	117.593.000,00	121.111.000,00	124.414.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	72.019.654,03	75.709.799,09	70.327.242,51	78.547.000,00	81.491.000,00	84.140.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	65.330.117,44	68.753.808,29	63.466.076,63	71.336.000,00	74.009.000,00	76.385.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	65.330.117,44	68.753.808,29	63.466.076,63	71.336.000,00	74.009.000,00	76.385.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.901.564,56	3.034.232,73	3.000.000,00	3.112.000,00	3.230.000,00	3.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.901.564,56	3.034.232,73	3.000.000,00	3.112.000,00	3.230.000,00	3.350.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.830.919,00	2.922.132,00	2.951.115,42	3.062.000,00	3.177.000,00	3.295.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.830.919,00	2.922.132,00	2.951.115,42	3.062.000,00	3.177.000,00	3.295.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	957.053,03	999.626,07	910.050,46	1.037.000,00	1.075.000,00	1.110.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	957.053,03	999.626,07	910.050,46	1.037.000,00	1.075.000,00	1.110.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.086.664,02	1.059.351,89	828.577,59	1.120.000,00	1.162.000,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.086.664,02	1.059.351,89	828.577,59	1.120.000,00	1.162.000,00	1.200.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.086.664,02	1.059.351,89	828.577,59	1.120.000,00	1.162.000,00	1.200.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.780.044,51	27.463.892,95	28.017.881,43	25.511.000,00	26.187.000,00	26.797.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	23.780.044,51	12.425.434,68	14.920.983,87	11.661.000,00	12.092.000,00	12.479.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica - Repasses Fundo a Fundo - Principal	23.780.044,51	12.425.434,68	14.920.983,87	11.661.000,00	12.092.000,00	12.479.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		11.825.947,72	10.254.923,90	11.070.800,00	11.220.000,00	11.355.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		11.825.947,72	10.254.923,90	11.070.800,00	11.220.000,00	11.355.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção de Média Complexidade		11.825.947,72	10.254.923,90	11.070.800,00	11.220.000,00	11.355.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		1.655.364,59	1.177.447,90	1.123.500,00	1.158.000,00	1.190.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		1.655.364,59	1.177.447,90	1.123.500,00	1.158.000,00	1.190.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		1.557.145,96	1.664.525,76	1.655.700,00	1.717.000,00	1.773.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica		1.557.145,96	1.664.525,76	1.655.700,00	1.717.000,00	1.773.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	11.645.105,91	10.186.772,57	9.962.460,50	9.831.100,00	9.831.100,00	9.831.100,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.628.846,20	7.827.302,30	7.406.841,50	7.530.000,00	7.530.000,00	7.530.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.628.846,20	7.827.302,30	7.406.841,50	7.530.000,00	7.530.000,00	7.530.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.140,00	3.720,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.140,00	3.720,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.475.774,00	2.189.318,00	2.418.908,80	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	2.475.774,00	2.189.318,00	2.418.908,80	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.027,10	100.931,62	136.710,20	102.800,00	102.800,00	102.800,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.027,10	100.931,62	136.710,20	102.800,00	102.800,00	102.800,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.647.083,54	5.423.643,50	2.262.900,00	2.262.900,00	2.262.900,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	2.647.083,54	5.423.643,50	2.262.900,00	2.262.900,00	2.262.900,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	2.647.083,54	5.423.643,50	2.262.900,00	2.262.900,00	2.262.900,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	348.931,97	3.766.587,54	22.056.242,53	321.000,00	177.000,00	183.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	348.931,97	3.766.587,54	22.056.242,53	321.000,00	177.000,00	183.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	DNPM	272.813,48	171.543,53	164.573,65	171.000,00	177.000,00	183.000,00
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	Contr. 894563-19 Cozinhas Comunitárias				150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	154.698.531,02	159.190.655,00	159.524.029,77	167.786.000,00	173.919.700,00	179.447.500,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	154.529.644,01	159.190.655,00	159.524.029,77	167.786.000,00	173.919.700,00	179.447.500,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	144.996.902,33	148.194.369,79	144.579.056,21	154.648.000,00	160.446.000,00	165.663.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	100.474.603,03	103.129.362,46	96.390.037,45	108.100.000,00	112.153.000,00	115.800.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.474.603,03	103.129.362,46	96.390.037,45	108.100.000,00	112.153.000,00	115.800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	42.720.890,59	43.335.988,99	46.732.302,89	44.961.000,00	46.647.000,00	48.163.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	42.720.890,59	43.335.988,99	46.732.302,89	44.961.000,00	46.647.000,00	48.163.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.469.309,01	1.529.376,67	1.301.418,32	1.587.000,00	1.646.000,00	1.700.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.469.309,01	1.529.376,67	1.301.418,32	1.587.000,00	1.646.000,00	1.700.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	332.099,70	199.641,67	155.297,55	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	332.099,70	199.641,67	155.297,55	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.342.569,34	10.895.881,77	14.887.688,41	13.072.300,00	13.406.000,00	13.715.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	9.342.569,34	10.895.881,77	14.887.688,41	13.072.300,00	13.406.000,00	13.715.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	9.342.569,34	10.895.881,77	14.887.688,41	13.072.300,00	13.406.000,00	13.715.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social	10.173,00	0,00	12.987,53	11.700,00	11.700,00	11.700,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social	10.173,00	0,00	12.987,53	11.700,00	11.700,00	11.700,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas a Assistência Social - Principal	10.173,00	0,00	12.987,53	11.700,00	11.700,00	11.700,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e do Distrito F. e de Suas Entidades	150.000,00	55.000,00	0,00			
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	150.000,00	55.000,00	0,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados - Principal	150.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	29.999,34	45.403,44	44.297,62	54.000,00	56.000,00	57.800,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	29.999,34	45.403,44	44.297,62	54.000,00	56.000,00	57.800,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.999,34	45.403,44	44.297,62	54.000,00	56.000,00	57.800,00
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	29.999,34	45.403,44	44.297,62	54.000,00	56.000,00	57.800,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		52.980,50	60.446,59	39.500,00	36.800,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		52.980,50	60.446,59	39.500,00	36.800,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal		52.980,50	60.446,59	39.500,00	36.800,00	38.000,00
1.7.3.0.00.1.1.01.00.00	FUNPROSM		52.980,50	60.446,59	39.500,00	36.800,00	38.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	430.031,11	259.918,61	611.584,41	112.500,00	116.300,00	120.000,00
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	430.031,11	259.918,61	611.584,41	112.500,00	116.300,00	120.000,00
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	430.031,11	259.918,61	611.584,41	112.500,00	116.300,00	120.000,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	430.031,11	259.918,61	611.584,41	112.500,00	116.300,00	120.000,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	430.031,11	259.918,61	611.584,41	112.500,00	116.300,00	120.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	170.031,11	162.467,21	100.000,00	104.000,00	107.600,00	111.000,00
1.7.4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - principal	260.000,00	97.451,40	8.135,80	8.500,00	8.700,00	9.000,00
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00	Doações para o Município - COVID-19 - PJ			503.448,61			
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	96.271.012,62	101.441.535,07	99.680.539,35	109.982.000,00	114.125.000,00	117.834.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	96.271.012,62	101.441.535,07	99.680.539,35	109.982.000,00	114.125.000,00	117.834.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	96.271.012,62	101.441.535,07	99.680.539,35	109.982.000,00	114.125.000,00	117.834.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	96.271.012,62	101.441.535,07	99.680.539,35	109.982.000,00	114.125.000,00	117.834.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	96.271.012,62	101.441.535,07	99.680.539,35	109.982.000,00	114.125.000,00	117.834.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	955.691,04	1.123.634,55	509.707,34	287.100,00	297.600,00	308.000,00
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	955.691,04	1.123.634,55	509.707,34	287.100,00	297.600,00	308.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Principal	955.691,04	1.123.634,55	509.707,34	287.100,00	297.600,00	308.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>31.106.820,38</b>	<b>16.219.792,52</b>	<b>14.332.800,48</b>	<b>14.356.400,00</b>	<b>15.017.100,00</b>	<b>13.061.000,00</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.880.144,57	3.607.985,38	3.812.315,31	5.756.800,00	5.971.350,00	6.168.800,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.667.592,70	3.345.638,03	3.671.120,83	5.610.000,00	5.819.450,00	6.011.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.667.592,70	3.345.638,03	3.671.120,83	5.610.000,00	5.819.450,00	6.011.700,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.330.202,98	2.589.572,31	3.283.701,79	5.208.700,00	5.403.150,00	5.582.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	24.571,38	184.995,96	35.739,99	37.200,00	38.500,00	39.700,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	0,00					
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.035.816,43	2.164.747,61	3.171.132,11	4.929.000,00	5.114.000,00	5.283.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	12.269,58	7.068,61	6.791,02	5.900,00	6.100,00	6.300,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	203.619,30	481.686,33	251.649,96	261.400,00	271.100,00	279.900,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	121.500,84	267.310,78	128.978,06	134.000,00	139.100,00	143.500,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	146.661,39	252.427,86	109.241,37	113.600,00	117.500,00	121.600,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	146.661,39	252.427,86	109.241,37	113.600,00	117.500,00	121.600,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	65.890,48	9.919,49	31.953,11	33.200,00	34.400,00	35.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	14.440.700,37	1.639.886,57	3.190.701,06	2.509.000,00	2.603.050,00	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas pra Estados /DF/Municípios		1.639.886,57	3.190.701,06	2.509.000,00	2.603.050,00	2.687.700,00
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios		1.639.886,57	3.190.701,06	2.509.000,00	2.603.050,00	2.687.700,00
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas pra Estados /DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		1.639.886,57	3.190.701,06	2.509.000,00	2.603.050,00	2.687.700,00
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Não Especificadas Anteriormente - Principal		1.603.328,74	3.131.022,44	2.509.000,00	2.603.050,00	2.687.700,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	13.785.975,44	10.971.920,57	7.329.784,11	6.090.600,00	6.442.700,00	6.892.200,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	13.026.842,00	7.997.568,67	7.141.328,14	5.802.500,00	6.002.600,00	6.436.700,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	12.775.606,89	7.995.139,90	7.130.557,80	5.800.000,00	6.000.000,00	6.434.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	12.775.606,89	7.995.139,90	7.130.557,80	5.800.000,00	6.000.000,00	6.434.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	12.775.606,89	7.995.139,90	7.130.557,80	5.800.000,00	6.000.000,00	6.434.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	251.235,11	2.428,77	10.770,34	2.500,00	2.600,00	2.700,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	251.235,11	2.428,77	10.770,34	2.500,00	2.600,00	2.700,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	251.235,11	2.428,77	10.770,34	2.500,00	2.600,00	2.700,00
1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	251.235,11	2.428,77	10.770,34	2.500,00	2.600,00	2.700,00
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.2.01.00.00	Receitas de Honorários de Advogados	0,00					
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	759.133,44	2.974.351,90	188.455,97	288.100,00	440.100,00	455.500,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	660.848,77	2.885.588,79	176.387,27	288.100,00	279.100,00	288.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	660.848,77	2.885.588,79	176.387,27	288.100,00	279.100,00	288.800,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	489.291,21	2.757.147,72	110.909,06	114.000,00	118.000,00	122.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.01.00	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS-PREVID	89.291,21	97.676,52	110.909,06	114.000,00	118.000,00	122.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.02.00	RECEITA PELA CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PGTO - PREVIDÊNCIA	400.000,00	2.659.471,20	0,00			
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	98.284,67	88.763,11	12.068,70	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	98.284,67	88.763,11	12.068,70	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Receitas Diversas	88.460,67	71.310,44	10.556,70			
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	Receitas Diversas - FMAS	9.824,00	17.452,67	1.512,00			
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>28.176.577,63</b>	<b>71.660.404,27</b>	<b>1.881.400,00</b>	<b>1.932.500,00</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>6.492.044,48</b>	<b>9.582.608,97</b>	<b>7.051.962,07</b>	<b>18.974.822,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>6.492.044,48</b>	<b>9.582.608,97</b>	<b>7.051.962,07</b>	<b>18.974.822,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			0,00	7.360.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			0,00	7.360.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas Modern. Adm Pública			0,00	7.360.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Oper. de Créd. Internas Progr. Modern. Adm Pública - Principal			0,00	7.360.000,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.5.1.01.00.00	PNAFM - 2ª FASE/2ª ETAPA				7.360.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.492.044,48	9.582.608,97	7.051.962,07	11.614.822,77	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	6.492.044,48	9.582.608,97	7.051.962,07	11.614.822,77	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	6.492.044,48	9.582.608,97	7.051.962,07	11.614.822,77	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.02.00.00	Pró-Moradias (PAC)	79.301,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.1.1.03.00.00	Pró-Transporte - PAC	812.743,23	1.234.580,01	1.451.962,07	2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.06.00.00	Contrato FINISA	5.600.000,00	8.348.028,96	5.600.000,00	8.445.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.07.00.00	Contrato CEF Avançar Cidades			0,00	1.169.822,77		
<b>2.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>88.860,85</b>	<b>183.820,02</b>	<b>1.149.514,02</b>	<b>16.353.800,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Móveis</b>		<b>91.200,00</b>	<b>61.789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		91.200,00	61.789,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		91.200,00	61.789,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		91.200,00	61.789,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS		91.200,00	61.789,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	Alienação de Veículos		67.600,00	59.702,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	Alienação de Máquinas e Equipamentos		18.500,00	2.087,00			
2.2.1.3.00.1.1.02.03.00	Alienação de Bens - Diversos Bens Móveis		5.100,00				
<b>2.2.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens Imóveis</b>	<b>88.860,85</b>	<b>92.620,02</b>	<b>1.087.725,02</b>	<b>16.353.800,00</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	88.860,85	92.620,02	1.083.710,81	16.353.800,00	1.850.000,00	1.900.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	78.159,21	0,00	962.000,00	950.000,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - RPPS	0,00	0,00	962.000,00	950.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	78.159,21	87.131,25	121.710,81	15.403.800,00	1.850.000,00	1.900.000,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	78.159,21	87.131,25	121.710,81	15.403.800,00	1.850.000,00	1.900.000,00
<b>2.3.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>29.825,97</b>	<b>31.172,53</b>	<b>30.559,37</b>	<b>30.400,00</b>	<b>31.400,00</b>	<b>32.500,00</b>
<b>2.3.0.0.06.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos Contratuais</b>	<b>29.825,97</b>	<b>31.172,53</b>	<b>30.559,37</b>	<b>30.400,00</b>	<b>31.400,00</b>	<b>32.500,00</b>
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	29.825,97	31.172,53	30.559,37	30.400,00	31.400,00	32.500,00
2.3.0.0.06.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	27.599,00	29.209,24	29.908,31	30.400,00	31.400,00	32.500,00
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTE E/OU AGRICULTORES	27.599,00	29.209,24	29.908,31	30.400,00	31.400,00	32.500,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>16.909.970,10</b>	<b>20.806.365,62</b>	<b>19.944.542,17</b>	<b>36.301.381,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.480.767,65	1.863.448,29	1.483.282,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.480.767,65	1.863.448,29	1.483.282,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.509.147,99	1.325.948,29	1.133.345,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.946.149,28	1.325.948,29	1.133.345,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.946.149,28	1.325.948,29	1.133.345,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.946.149,28	1.325.948,29	1.133.345,66	17.571.381,50	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.26.00.00	Contrato 869820/2018 - Revitalização Parque Itaimbé				222.857,14		
2.4.1.8.99.1.1.39.00.00	Contr. 890192/2019 - Aquisição de Veículos				143.250,00		
2.4.1.8.99.1.1.40.00.00	Contr. 891538/2019 - Constr. Mirantes Parque dos Morros				241.233,00		
2.4.1.8.99.1.1.42.00.00	Contr. 883159/2019 - Fortalec. Economia Solidária				250.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.43.00.00	Contr. 892200/2019 - Aquisição de Caminhão				254.022,36		
2.4.1.8.99.1.1.45.00.00	Contr. 888810/2019 - Aquisição de Rolo			250.000,00			
2.4.1.8.99.1.1.46.00.00	Contr. 886034/2019 - Aquisição Equipamento Feira				100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.47.00.00	Contr. 894168/2019 - Aquisição de Equipamentos				100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1.48.00.00	Contr. 899817/2020 - Pavimentação de Vias Urbanas				960.019,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.424.543,59	18.760.891,52	18.461.259,51	18.730.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.0.00.00.00	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.424.543,59	18.414.956,46	18.461.259,51	18.730.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.00.00.00	Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades - Principal	12.424.543,59	18.414.956,46	18.461.259,51	18.730.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN	424.543,59					
2.4.2.0.00.1.1.02.00.00	Fundo Pro Saneamento	12.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00			
2.4.2.0.00.1.1.03.00.00	Acordo Judicial CORSAN (Barragem DNOS)				3.380.000,00		
2.4.2.0.00.1.1.04.00.00	Contrato CORSAN Obra de Interligação entre BR 392 e a 287		414.956,46	461.259,51	15.350.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		345.935,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		199.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
2.4.2.8.03.1.1.10.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde		199.920,00				
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		146.015,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		146.015,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		146.015,06	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.01.00.00	Convênio nº 05/2017 - DEXP - CORSAN		146.015,06				
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.658,86	182.025,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4.658,86	182.025,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.658,86	182.025,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.658,86	182.025,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	4.658,86	182.025,81	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.8.01.1.1.01.00.00	Transf. CORSAN - Proc. 027/1.05.0017393-4	4.658,86	0,00	0,00			
2.4.5.8.01.1.1.02.00.00	Transf. Minist. Publ. Trab. - EMEF's Martinho Lutero e D. Ivo Sartori		134.888,64				
2.4.5.8.01.1.1.03.00.00	Transf. Minist. Publ. Trab. - EMEI Vila Jardim		47.137,17				
<b>7.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>116.793.128,67</b>	<b>115.665.100,00</b>	<b>134.813.600,00</b>	<b>150.104.200,00</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>39.621.367,36</b>	<b>50.021.431,95</b>	<b>45.165.100,00</b>	<b>50.857.600,00</b>	<b>54.181.200,00</b>
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	82.272.479,16	39.621.367,36	50.021.431,95	45.165.100,00	50.857.600,00	54.181.200,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Esados, DF, Municípios	44.878.951,73	33.659.371,71	43.448.523,79	42.131.000,00	44.423.000,00	47.445.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		33.659.371,71	43.448.523,79	42.131.000,00	44.423.000,00	47.445.000,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		33.659.371,71	43.448.523,79	42.131.000,00	44.423.000,00	47.445.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		33.659.371,71	43.448.523,79	42.131.000,00	44.423.000,00	47.445.000,00
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais		5.961.995,65	6.572.908,16	3.034.100,00	6.434.600,00	6.736.200,00
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		5.961.995,65	6.572.908,16	3.034.100,00	6.434.600,00	6.736.200,00
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais		5.961.995,65	6.572.908,16	3.034.100,00	6.434.600,00	6.736.200,00
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Principal		5.961.995,65	6.572.908,16	3.034.100,00	6.434.600,00	6.736.200,00
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	Contribuição para Fundo de Assistência Médica		5.961.995,65	6.572.908,16	3.034.100,00	6.434.600,00	6.736.200,00
<b>7.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>54.528.051,22</b>	<b>66.771.696,72</b>	<b>70.500.000,00</b>	<b>83.956.000,00</b>	<b>95.923.000,00</b>
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		54.528.051,22	66.771.696,72	70.500.000,00	83.956.000,00	95.923.000,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		54.528.051,22	66.771.696,72	70.500.000,00	83.956.000,00	95.923.000,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS		54.528.051,22	66.771.696,72	70.500.000,00	83.956.000,00	95.923.000,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS - Principal		54.528.051,22	66.771.696,72	70.500.000,00	83.956.000,00	95.923.000,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit Atuarial	44.878.951,73					
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária Para Amortização do Déficit	44.878.951,73					
	<b>( - ) Dedução de Receita para formação do FUNDEB</b>	<b>-42.302.228,97</b>	<b>-43.549.632,43</b>	<b>-41.759.977,16</b>	<b>-45.404.200,00</b>	<b>-47.106.000,00</b>	<b>-48.631.600,00</b>
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO FPM - FUNDEB	-13.066.022,94	-13.750.761,12	-12.693.214,99	-14.267.200,00	-14.801.800,00	-15.277.000,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	COTA PARTE DO ITR - FUNDEB	-191.410,49	-199.925,10	-182.010,01	-207.400,00	-215.000,00	-222.000,00
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transferência Financeira L.C. Nº87/96 - FUNDEB	-111.834,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	COTA PARTE DO ICMS - FUNDEB	-20.094.920,61	-20.625.872,50	-19.278.007,50	-21.620.000,00	-22.430.600,00	-23.160.000,00
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPVA - FUNDEB	-8.544.178,80	-8.667.198,27	-9.346.460,94	-8.992.200,00	-9.329.400,00	-9.632.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS  
LOA 2021

	TÍTULO CONTA	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO - FUNDEB	-293.861,92	-305.875,44	-260.283,72	-317.400,00	-329.200,00	-340.000,00
	<b>( - ) Dedução da Receita por Renúncia</b>	<b>0,00</b>	<b>-604.276,10</b>	<b>-593.413,04</b>	<b>-14.912.000,00</b>	<b>-15.430.000,00</b>	<b>-15.930.000,00</b>
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	0,00	-362.565,66	-356.047,77	-4.845.600,00	-5.021.040,00	-5.183.940,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	0,00	-151.073,22	-148.358,51	-2.019.000,00	-2.092.100,00	-2.159.975,00
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	0,00	-90.637,22	-89.006,76	-1.211.400,00	-1.255.260,00	-1.295.985,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	0,00	0,00	0,00	-461.340,00	-480.900,00	-496.200,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	-192.225,00	-200.375,00	-206.750,00
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	-115.335,00	-120.225,00	-124.050,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal - Próprio	0,00	0,00	0,00	-2.401.140,00	-2.464.500,00	-2.544.240,00
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	-1.000.475,00	-1.026.875,00	-1.060.100,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	-600.285,00	-616.125,00	-636.060,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestado	0,00	0,00	0,00	-324.000,00	-337.600,00	-348.700,00
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	-1.741.200,00	-1.815.000,00	-1.874.000,00
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR RESTITUIÇÃO</b>	<b>-792.515,05</b>	<b>-998.110,15</b>	<b>-308.986,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR DESCONTO CONCEDIDO</b>	<b>-3.326.225,99</b>	<b>-2.805.286,84</b>	<b>-2.192.473,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>(-) DEDUÇÃO DA RECEITA POR COMPENSAÇÃO</b>	<b>-9.001,86</b>	<b>-2.971,88</b>	<b>-103.014,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-18.163.147,35</b>	<b>-21.977.773,09</b>	<b>-10.015,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>TOTAL DE DEDUÇÕES</b>	<b>-64.593.299,22</b>	<b>-69.938.050,49</b>	<b>-44.967.879,69</b>	<b>-60.316.200,00</b>	<b>-62.536.000,00</b>	<b>-64.561.600,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>807.989.301,73</b>	<b>855.000.000,00</b>	<b>833.600.000,00</b>	<b>873.400.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS  
LOA 2021

FONTES DE RECEITA	RECEITA REALIZADA			PROJEÇÃO DA RECEITA			
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>627.569.450,64</b>	<b>683.355.627,22</b>	<b>725.597.969,77</b>	<b>707.987.475,12</b>	<b>727.990.695,73</b>	<b>759.441.000,00</b>	<b>785.924.900,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.949.435,12	195.932.453,26	214.936.009,80	205.874.471,62	228.300.500,00	238.635.100,00	248.828.020,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.305.373,10	43.343.910,40	45.006.075,60	49.155.156,52	55.326.000,00	57.227.800,00	60.369.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	56.157.122,07	46.355.865,89	66.041.966,92	40.604.448,40	34.017.695,73	38.760.600,00	41.304.780,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	3.433.705,20	2.612.198,75	275,92	838.056,66	3.000,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	323.479.632,67	364.004.378,54	383.393.849,01	397.182.541,44	395.987.100,00	409.800.400,00	422.361.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.244.182,48	31.106.820,38	16.219.792,52	14.332.800,48	14.356.400,00	15.017.100,00	13.061.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.791.563,08</b>	<b>23.520.701,40</b>	<b>30.603.967,14</b>	<b>28.176.577,63</b>	<b>71.660.404,27</b>	<b>1.881.400,00</b>	<b>1.932.500,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.391.904,61	6.492.044,48	9.582.608,97	7.051.962,07	18.974.822,77	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	583.990,42	88.860,85	183.820,02	1.149.514,02	16.353.800,00	1.850.000,00	1.900.000,00
AMORT. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	20.791,99	29.825,97	31.172,53	30.559,37	30.400,00	31.400,00	32.500,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	2.792.795,99	16.909.970,10	20.806.365,62	19.944.542,17	36.301.381,50	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.080,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>70.771.348,38</b>	<b>82.272.479,16</b>	<b>94.149.418,58</b>	<b>116.793.128,67</b>	<b>115.665.100,00</b>	<b>134.813.600,00</b>	<b>150.104.200,00</b>
<b>(-) Renúncia de Receita (-) Outras Deduções</b>	<b>-23.915.711,64</b>	<b>-22.291.070,25</b>	<b>-26.388.418,06</b>	<b>-3.207.902,53</b>	<b>-14.912.000,00</b>	<b>-15.430.000,00</b>	<b>-15.930.000,00</b>
<b>(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb</b>	<b>-38.290.443,61</b>	<b>-42.302.228,97</b>	<b>-43.549.632,43</b>	<b>-41.759.977,16</b>	<b>-45.404.200,00</b>	<b>-47.106.000,00</b>	<b>-48.631.600,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>643.926.206,85</b>	<b>724.555.508,56</b>	<b>780.413.305,00</b>	<b>807.989.301,73</b>	<b>855.000.000,00</b>	<b>833.600.000,00</b>	<b>873.400.000,00</b>

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
RECEITA CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2022
(-) Contr. Plano Seg. Social Servidores	32.803.758,46	34.914.646,49	36.761.556,77	39.944.268,61	45.494.000,00	47.313.200,00	50.131.300,00
(-) Parcela contabilizada transferência ao Fundeb	38.290.443,61	42.302.228,97	43.549.632,43	41.759.977,16	45.404.200,00	47.106.000,00	48.631.600,00
(-) Renúncia de Receita Corrente	1.004.911,83	0,00	604.276,10	593.413,04	13.170.800,00	13.615.000,00	14.056.000,00
(-) Remuneração dos Investimentos do RPPS	45.412.431,43	38.988.473,76	54.516.356,26	33.298.853,42	27.191.000,00	30.937.000,00	32.474.000,00
(-) Outras receitas diretamente arrec. pelo RPPS	481.078,40	489.291,21	2.757.147,72	110.909,06	114.000,00	118.000,00	122.000,00
(-) Remuneração do Fundo de Assistência à Saúde	990.417,42	1.316.781,58	2.538.904,19	1.326.013,35	939.000,00	1.792.000,00	2.522.000,00
(-) Compensações Financeiras entre RGPS e RPPS	4.450.604,47	12.775.606,89	7.995.139,90	7.130.557,80	5.800.000,00	6.000.000,00	6.434.000,00
(-) IRRF	20.836.080,25	22.483.791,47	24.766.425,53	25.179.531,90	26.130.000,00	27.100.000,00	27.980.000,00
(-) Outras deduções da receita corrente	4.508.131,40	2.597.206,25	3.568.627,53	2.614.489,49			
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>478.791.593,37</b>	<b>527.487.600,60</b>	<b>548.539.903,34</b>	<b>556.029.461,29</b>	<b>563.747.695,73</b>	<b>585.459.800,00</b>	<b>603.574.000,00</b>

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	228.300.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	423.270.162,58
Contribuições	55.326.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVID	4.450.000,00
Receita Patrimonial	34.017.695,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.913.384,01
Receita de Serviços	3.000,00		
Transferências Correntes	395.987.100,00		
Outras Receitas Correntes	14.356.400,00	727.990.695,73	
(-) Dedução - Renúncia	13.170.800,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	45.404.200,00	-58.575.000,00	
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Contribuições	45.165.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	115.665.100,00
Outras Receitas Correntes	70.500.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.200,00
			115.732.300,00
		Superávit	69.714.949,14
Totais .....		785.080.795,73	Totais .....
			785.080.795,73
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	18.974.822,77	INVESTIMENTOS	92.274.522,63
Alienação de Bens	16.353.800,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	34.200,00
Amortização de Empréstimo	30.400,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.511.000,00
Transferências de Capital	36.301.381,50		123.819.722,63
(-) Dedução - Renúncia	1.741.200,00		
		Reserva de Contingência	15.814.430,78
Déficit		69.714.949,14	
Totais .....		139.634.153,41	Totais .....
			139.634.153,41

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	669.415.695,73	Despesas Correntes	599.633.546,59
Receitas Correntes Intraorçamentária	115.665.100,00	Despesas Correntes Intraorçamentária	115.732.300,00
Receitas de Capital	69.919.204,27	Despesas de Capital	123.819.722,63
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	15.814.430,78
Total .....	855.000.000,00	Total .....	855.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria

Resumo Geral da Receita  
 Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			727.990.695,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		228.300.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		207.274.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	45.575.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	45.575.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	161.699.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	79.105.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	82.594.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.026.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.026.500,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	6.898.300,00		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	14.128.200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		55.326.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		45.494.000,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	31.377.000,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	31.343.000,00		
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	34.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	14.117.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	14.117.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.832.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		34.017.695,73	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		314.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	14.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	300.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		32.153.695,73	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	32.153.695,73		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		1.550.000,00	
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.550.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.000,00	
1.6.4.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		3.000,00	
1.6.4.0.01.0.0.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	3.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		395.987.100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		117.780.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Estado, DF e Município	117.593.000,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	78.547.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	1.120.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	25.511.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	9.831.100,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.262.900,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	321.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		167.786.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	167.786.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	154.648.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	13.072.300,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.700,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	54.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		39.500,00	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		112.500,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Específ Estados, DF e Muni	112.500,00		
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	112.500,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		109.982.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec Estados, DF e Munic	109.982.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	109.982.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		287.100,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	287.100,00		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	287.100,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		14.356.400,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.756.800,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	5.610.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	113.600,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	33.200,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.509.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	2.509.000,00		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.509.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		6.090.600,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	5.800.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Div Ativa e Receitas de			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Ônus de Sucumbência	2.500,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	288.100,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			115.665.100,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		45.165.100,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		45.165.100,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	42.131.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	42.131.000,00		
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	3.034.100,00		
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	3.034.100,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70.500.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		70.500.000,00	
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	70.500.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			71.660.404,27
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		18.974.822,77	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		18.974.822,77	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	7.360.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	7.360.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.614.822,77		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		16.353.800,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		16.353.800,00	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		30.400,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	30.400,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		36.301.381,50	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		17.571.381,50	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	17.571.381,50		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	17.571.381,50		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.730.000,00	
	Total Geral .....			915.316.200,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	13.170.800,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.170.800,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	12.846.800,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	12.846.800,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	8.844.900,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercad	4.001.900,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	324.000,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	324.000,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	324.000,00		

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.741.200,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.741.200,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.741.200,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	45.404.200,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	45.404.200,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.474.600,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, D	14.474.600,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	14.474.600,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	30.929.600,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF	30.929.600,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	30.929.600,00
Total de Deduções.....		60.316.200,00
Total da Receita Líquida..		855.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	228.300.500,00
Contribuições	55.326.000,00
Receita Patrimonial	34.017.695,73
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	395.987.100,00
Outras Receitas Correntes	14.356.400,00
	-----
Total Receitas Correntes	727.990.695,73
Contribuições	45.165.100,00
Outras Receitas Correntes	70.500.000,00
	-----
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	115.665.100,00
Operações de Crédito	18.974.822,77
Alienação de Bens	16.353.800,00
Amortização de Empréstimos	30.400,00
Transferências de Capital	36.301.381,50
	-----
Total Receitas de Capital	71.660.404,27
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>915.316.200,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	14.912.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	45.404.200,00
	-----
Total das Deduções	60.316.200,00
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>855.000.000,00</b>

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			715.365.846,59
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			536.702.262,58
3.1.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.1.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		5.000,00	
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		340.455,34	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340.455,34		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		422.919.707,24	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	147.359.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	18.087.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	429.500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.850.707,24		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.749.500,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.662.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.538.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	797.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	431.500,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	15.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		113.432.100,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.427.100,00		
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.450.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.450.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.450.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			174.213.584,01
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		254.500,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	236.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	2.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		19.500,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		2.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		21.862.535,72	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	18.251.692,45		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.610.843,27		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		191.506,13	



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	191.506,13		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.987.297,59	
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.233.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	751.380,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.679.260,77		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	522.100,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.290.693,59		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.589.820,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.467.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.721.430,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.781.581,41		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	527.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.891.948,96		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.350.342,86		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	14.078.900,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.198.800,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	8.668.540,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	981.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	221.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		67.200,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - OP. INTRA-ORÇ.	6.200,00		
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT. OFSS C/ E. P. CSR.		3.827.044,57	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.827.044,57		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			123.819.722,63
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			92.274.522,63
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		11.500,00	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00		
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		6.500,00	
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00		
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		228.600,00	
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	228.600,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.271,29	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.271,29		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.024.651,34	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.024.500,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058.200,00		
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	509.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.257.507,91		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.115.943,43		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.054.500,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			34.200,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.200,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.200,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			31.511.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.511.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.510.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.001.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.814.430,78
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.814.430,78
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.814.430,78
	Total Geral			855.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	536.702.262,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.213.584,01
	-----
Total DESPESAS CORRENTES	715.365.846,59
INVESTIMENTOS	92.274.522,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.511.000,00
	-----
Total DESPESAS DE CAPITAL	123.819.722,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.814.430,78
	-----
Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.814.430,78
	-----
T o t a l   G e r a l	855.000.000,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

**Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Segundo as Categorias Econômicas**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	17.925.000,00		6.335.000,00	24.260.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	14.482.000,00		4.358.000,00	18.840.000,00
Fundo Municipal de Habitação			1.000,00	1.000,00
Procuradoria Geral do Município				
FGM - Órgão Subordinado	3.941.000,00		536.000,00	4.477.000,00
FUNPROSM			10.000,00	10.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	6.221.000,00		10.528.630,00	16.749.630,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	9.536.000,00		7.635.700,00	17.171.700,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			230.300,00	230.300,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	64.707.312,58		40.657.537,10	105.364.849,68
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	38.721.350,00		33.021.434,00	71.742.784,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	93.500.000,00			93.500.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	3.877.500,00		1.171.442,86	5.048.942,86
Fundo do Sistema Municipal de Museus			7.500,00	7.500,00
SMCEL - FUNCULTURA			55.500,00	55.500,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	3.054.500,00		1.200.781,41	4.255.281,41
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	663.500,00		757.238,09	1.420.738,09
Fd Municipal de Assistência Social	2.000,00		3.860.400,00	3.862.400,00
Fundo Municipal do Idoso			170.000,00	170.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	3.176.400,00		1.561.599,32	4.737.999,32
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	1.865.000,00		586.005,00	2.451.005,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	9.871.000,00		794.300,00	10.665.300,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	8.372.000,00		14.521.658,23	22.893.658,23
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	9.868.000,00		4.999.000,00	14.867.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	3.595.000,00		12.154.820,00	15.749.820,00
Fundo do Meio Ambiente			278.338,00	278.338,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	785.000,00		2.827.000,00	3.612.000,00
Fundo de Previdência	157.650.000,00		238.000,00	157.888.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	8.056.000,00		4.000,00	8.060.000,00
Encargos Gerais do RPPS	648.000,00		221.000,00	869.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	253.600,00		516.400,00	770.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde			15.003.000,00	15.003.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	50.000,00		20.000,00	70.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	1.780.000,00		571.000,00	2.351.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	72.334.100,00	4.450.000,00	9.215.000,00	85.999.100,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de Santa Maria  
 Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
 Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
CAGEM - Órgão Subordinado	1.767.000,00		166.000,00	1.933.000,00
Total .....	536.702.262,58	4.450.000,00	174.213.584,01	715.365.846,59

**Estado do Rio Grande do Sul** **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria** **Segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	3.050.000,00			3.050.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	34.000,00			34.000,00
Fundo Municipal de Habitação	500,00			500,00
Procuradoria Geral do Município				
FGM - Órgão Subordinado	4.000,00			4.000,00
FUNPROSM	30.000,00			30.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	16.881.370,00			16.881.370,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	42.000,00			42.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	400.000,00			400.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	1.150.478,11			1.150.478,11
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	78.700,84			78.700,84
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	16.500.000,00			16.500.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	639.557,14			639.557,14
Fundo do Sistema Municipal de Museus	3.500,00			3.500,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	21.365,94			21.365,94
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	94.300,00			94.300,00
Fd Municipal de Assistência Social	21.000,00			21.000,00
Fundo Municipal do Idoso	151.000,00			151.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	894.272,36			894.272,36
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		34.200,00		34.200,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	393.964,88			393.964,88
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	33.204.700,00			33.204.700,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	13.901.579,77			13.901.579,77
Fundo Pró-Saneamento				
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	1.022.000,00			1.022.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	77.233,59			77.233,59
Fundo do Meio Ambiente	116.000,00			116.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	3.455.000,00			3.455.000,00
Encargos Gerais do RPPS			1.891.000,00	1.891.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	24.000,00			24.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde			50.000,00	50.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	49.000,00			49.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	15.000,00		29.570.000,00	29.585.000,00
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	20.000,00			20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul                      Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
Prefeitura Municipal de Santa Maria              Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Total .....	92.274.522,63	34.200,00	31.511.000,00	123.819.722,63
-------------	---------------	-----------	---------------	----------------

**Estado do Rio Grande do Sul** **Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria** **Segundo as Categorias Econômicas**  
**Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Unidade Orçamentária	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	24.260.000,00	3.050.000,00	50.000,00	27.360.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	18.840.000,00	34.000,00		18.874.000,00
Fundo Municipal de Habitação	1.000,00	500,00		1.500,00
Procuradoria Geral do Município				
FGM - Órgão Subordinado	4.477.000,00	4.000,00		4.481.000,00
FUNPROSM	10.000,00	30.000,00		40.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	16.749.630,00	16.881.370,00		33.631.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	17.171.700,00	42.000,00		17.213.700,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	230.300,00	400.000,00		630.300,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	105.364.849,68	1.150.478,11		106.515.327,79
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	71.742.784,00	78.700,84		71.821.484,84
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	93.500.000,00	16.500.000,00		110.000.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	5.048.942,86	639.557,14		5.688.500,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	7.500,00	3.500,00		11.000,00
SMCEL - FUNCULTURA	55.500,00			55.500,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	4.255.281,41	21.365,94		4.276.647,35
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	1.420.738,09	94.300,00		1.515.038,09
Fd Municipal de Assistência Social	3.862.400,00	21.000,00		3.883.400,00
Fundo Municipal do Idoso	170.000,00	151.000,00		321.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	4.737.999,32	894.272,36		5.632.271,68
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		34.200,00		34.200,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	2.451.005,00	393.964,88		2.844.969,88
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	10.665.300,00	33.204.700,00		43.870.000,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	22.893.658,23	13.901.579,77		36.795.238,00
Fundo Pró-Saneamento				
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	14.867.000,00	1.022.000,00		15.889.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	15.749.820,00	77.233,59		15.827.053,59
Fundo do Meio Ambiente	278.338,00	116.000,00		394.338,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	3.612.000,00	3.455.000,00		7.067.000,00
Fundo de Previdência	157.888.000,00			157.888.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	8.060.000,00			8.060.000,00
Encargos Gerais do RPPS	869.000,00	1.891.000,00		2.760.000,00
Reserva do RPPS			10.375.000,00	10.375.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	770.000,00	24.000,00		794.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde	15.003.000,00			15.003.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	70.000,00	50.000,00		120.000,00
Reserva de Contingência			2.183.000,00	2.183.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Exercício de 2021 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias  
Segundo as Categorias Econômicas

Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.351.000,00	49.000,00		2.400.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	85.999.100,00	29.585.000,00	3.206.430,78	118.790.530,78
Controladoria e Auditoria Geral do Munic				
CAGEM - Órgão Subordinado	1.933.000,00	20.000,00		1.953.000,00
Total .....	715.365.846,59	123.819.722,63	15.814.430,78	855.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	3.050.000,00	24.220.000,00		27.270.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.110.000,00		4.110.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.110.000,00		4.110.000,00
01.031.0001.2.106.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.110.000,00		4.110.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.900.000,00		2.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		640.000,00		640.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
	Objetiva atender as despesas com a atuação parlamentar no que tange as funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.050.000,00	20.015.000,00		23.065.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	3.050.000,00	20.015.000,00		23.065.000,00
01.122.0001.1.010.000	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	2.000.000,00			2.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00			2.000.000,00
	Objetiva atender as despesas com as reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.011.000	Modernização Administrativa da Câmara	550.000,00			550.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00			530.000,00
	Objetiva atender as despesas com s informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.012.000	Modernização da TV Câmara	500.000,00			500.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00			480.000,00
	Objetiva dotar a TV Câmara de estrutura moderna para assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.108.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		19.980.000,00		19.980.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		9.805.000,00		9.805.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		300.000,00		300.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		350.000,00		350.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.405.000,00		2.405.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		400.000,00		400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500.000,00		500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.850.000,00		1.850.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores  
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		580.000,00		580.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				
01.122.0001.2.109.000	Despesas de Exercícios Anteriores		35.000,00		35.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.1.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender o pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00		95.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		95.000,00		95.000,00
01.128.0001.2.107.000	Capacitação de Pessoal		95.000,00		95.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a capacitação de pessoal.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			40.000,00	40.000,00
28.846.0000.0.022.000	Pagamento de Condenações Judiciais			40.000,00	40.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			40.000,00	40.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.018.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.050.000,00	24.220.000,00	90.000,00	27.360.000,00
	Total do Órgão .....	3.050.000,00	24.220.000,00	90.000,00	27.360.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.823.000,00		7.823.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.421.500,00		7.421.500,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		7.421.500,00		7.421.500,00
04.122.0007.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil		7.418.500,00		7.418.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.840.000,00		4.840.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		710.000,00		710.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		6.000,00		6.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		770.000,00		770.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		230.000,00		230.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		165.000,00		165.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços da Casa Civil.				
04.122.0007.2.003.000	Manutenção do PROCON		3.000,00		3.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.				
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		401.500,00		401.500,00
04.131.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		401.500,00		401.500,00
04.131.0007.2.005.000	Manutenção das Ações e Divulgações Institucionais		401.500,00		401.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00		400.000,00
	Manter as ações institucionais, bem como divulgar as ações do governo.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		9.743.000,00		9.743.000,00
06.181.0000.0.000.000	Policimento		9.665.500,00		9.665.500,00
06.181.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.665.500,00		9.665.500,00
06.181.0102.2.007.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		9.665.500,00		9.665.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		5.740.000,00		5.740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		450.000,00		450.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Casa Civil  
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		906.000,00		906.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00		250.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		250.000,00		250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Guarda Municipal.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		77.500,00		77.500,00
06.182.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		77.500,00		77.500,00
06.182.0102.2.006.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		77.500,00		77.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		27.000,00		27.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	11.000,00	1.297.000,00		1.308.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	11.000,00	1.297.000,00		1.308.000,00
16.482.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	11.000,00			11.000,00
16.482.0104.1.001.000	Fomento à Moradia Popular	11.000,00			11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00			10.000,00
	Manutenção e reformas de unidades habitacionais, em loteamentos de intervenção do PAC, com reintegração de posse. Inserção do Município em programas habitacionais federais e estaduais que fomentem as políticas de investimentos para o acesso à habitação voltada à população de menor renda, bem como parcerias público privadas.				
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.297.000,00		1.297.000,00
16.482.0105.2.008.000	Ações de Regularização Fundiária		1.297.000,00		1.297.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.291.500,00		1.291.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
	Manter o trabalho técnico social, mobilização comunitária e regularização fundiária.				
	Total Unidade Orçamentária.....	11.000,00	18.863.000,00		18.874.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Casa Civil  
Unidade Orçamentária: 02.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		1.500,00		1.500,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		1.500,00		1.500,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.500,00		1.500,00
16.482.0105.2.009.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter as ações do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.500,00		1.500,00
	Total do Órgão .....	11.000,00	18.864.500,00		18.875.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.481.000,00		4.481.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.481.000,00		4.481.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		4.481.000,00		4.481.000,00
04.122.0008.2.010.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		4.481.000,00		4.481.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.180.000,00		3.180.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		656.000,00		656.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		302.000,00		302.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		98.000,00		98.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		72.000,00		72.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		3.000,00
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.481.000,00		4.481.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município  
Unidade Orçamentária: 03.02 FUNPROSM

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		40.000,00		40.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		40.000,00		40.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		40.000,00		40.000,00
04.122.0008.2.053.000	Ações de Modernização da PGM		40.000,00		40.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Atender as despesas de modernização, bem como os programas de trabalho da Procuradoria através dos recursos provenientes do FUNPROSM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		40.000,00		40.000,00
	Total do Órgão .....		4.521.000,00		4.521.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	7.660.000,00	25.971.000,00		33.631.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	7.660.000,00	25.536.120,00		33.196.120,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	7.660.000,00	25.536.120,00		33.196.120,00
04.122.0009.1.020.000	Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM	7.660.000,00			7.660.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.646.430,00			3.646.430,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	28.000,00			28.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.102.000,00			1.102.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220.000,00			220.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	130.000,00			130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.468.000,00			1.468.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065.570,00			1.065.570,00
	Objetiva desenvolver o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros - PNAFM.				
04.122.0009.2.011.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		23.463.120,00		23.463.120,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.530.000,00		3.530.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		14.000,00		14.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		604.000,00		604.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		123.320,00		123.320,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000,00		36.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		41.800,00		41.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		288.000,00		288.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		433.200,00		433.200,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		169.800,00		169.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		13.663.000,00		13.663.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de município de Gestão.				
04.122.0009.2.012.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		2.073.000,00		2.073.000,00
3.1.30.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.40.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.525.000,00		1.525.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.000,00		34.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		2.000,00		2.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		307.000,00		307.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.  
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		102.000,00		102.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		87.000,00		87.000,00
	Manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		336.000,00		336.000,00
04.126.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		336.000,00		336.000,00
04.126.0009.2.013.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		336.000,00		336.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		190.000,00		190.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00		75.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00		25.000,00
	Modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		98.880,00		98.880,00
04.128.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		98.880,00		98.880,00
04.128.0009.2.014.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		98.880,00		98.880,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		9.880,00		9.880,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		78.000,00		78.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.				
	Total Unidade Orçamentária.....	7.660.000,00	25.971.000,00		33.631.000,00
	Total do Órgão .....	7.660.000,00	25.971.000,00		33.631.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
 Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		17.213.700,00		17.213.700,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		17.213.700,00		17.213.700,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		17.213.700,00		17.213.700,00
04.122.0010.2.015.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		17.213.700,00		17.213.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.830.000,00		7.830.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00		98.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.573.000,00		1.573.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		304.600,00		304.600,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700.100,00		2.700.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		4.020.000,00		4.020.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		333.000,00		333.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		222.000,00		222.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.					
Total Unidade Orçamentária.....			17.213.700,00		17.213.700,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças  
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		630.300,00		630.300,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		630.300,00		630.300,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		630.300,00		630.300,00
06.122.0010.2.016.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		630.300,00		630.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.300,00		50.300,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000,00		115.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		285.000,00		285.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		630.300,00		630.300,00
	Total do Órgão .....		17.844.000,00		17.844.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	1.162.574,02	105.352.753,77		106.515.327,79
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.599.000,00		2.599.000,00
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.599.000,00		2.599.000,00
10.122.0011.2.112.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		2.564.000,00		2.564.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		340.455,34		340.455,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.440.767,24		1.440.767,24
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		33.000,00		33.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		340.000,00		340.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		191.506,13		191.506,13
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		108.000,00		108.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		72.000,00		72.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		3.271,29		3.271,29
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, como vencimentos, horas extras e demais auxílios.				
10.122.0011.2.118.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, na compra de insumos, como material de expediente, telefone e demais serviços necessários ao seu funcionamento.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	1.052.574,02	70.365.953,77		71.418.527,79
10.301.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.052.574,02	70.365.953,77		71.418.527,79
10.301.0101.1.013.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	1.052.574,02			1.052.574,02
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.367,20			34.367,20
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	365.238,00			365.238,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	652.968,82			652.968,82
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores/unidades de atendimento para a saúde da população do município.				
10.301.0101.2.113.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		67.289.003,77		67.289.003,77
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		302.000,00		302.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		38.931.930,00		38.931.930,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		870.000,00		870.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.574.800,00		8.574.800,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.049.554,45		1.049.554,45

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		421.605,18		421.605,18
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		270.000,00		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.390.669,57		1.390.669,57
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.669.900,00		1.669.900,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		50.000,00		50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		520.000,00		520.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.199.000,00		3.199.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		930.000,00		930.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.300.000,00		2.300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.370.000,00		1.370.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.671.544,57		3.671.544,57
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.000,00		3.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde à toda população. No atual cenário, nessa atividade também estão previstos o uso de Recursos para o combate da pandemia do COVID -19, na compra de insumos, EPI's, testes RT-PCR, materiais médicos hospitalares. Também despesas com aluguéis, serviços terceirizados (limpeza, recepção, água, luz, telefone, internet, monitoramento, dentre outros).				
10.301.0101.2.114.000	Manutenção da Saúde Bucal		489.500,00		489.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		284.000,00		284.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		44.000,00		44.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.800,00		2.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		99.300,00		99.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		28.200,00		28.200,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		2.000,00		2.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		10.800,00		10.800,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		8.400,00		8.400,00
	Objetiva manter o pleno funcionamento dos atendimentos odontológicos a toda a população do município.				
10.301.0101.2.119.000	Aquisição de Medicamentos		2.587.450,00		2.587.450,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		826.890,00		826.890,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.760.560,00		1.760.560,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde, e farmácia municipais. Também aquisição para abastecer os prontos atendimentos na hora de atender aos usuários de urgência e emergência.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	17.003.800,00		17.063.800,00
10.302.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	17.003.800,00		17.063.800,00
10.302.0101.1.022.000	Modernização da Rede de Atenção Especializada	60.000,00			60.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00			50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Objetiva modernizar a rede de atenção de média e alta complexidade.				
10.302.0101.2.115.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		13.933.800,00		13.933.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		13.933.800,00		13.933.800,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência a população do município.				
10.302.0101.2.126.000	Manutenção das Ações de Saúde de Média Complexidade		3.070.000,00		3.070.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		280.000,00		280.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.450.000,00		2.450.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		80.000,00		80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva manter as ações de média e alta complexidade, serviços terceirizados para os prontos atendimentos, como fornecimento de oxigênio, insumos, e demais serviços para as ações de média e alta complexidade.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.510.600,00		4.510.600,00
10.303.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		4.510.600,00		4.510.600,00
10.303.0101.2.116.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		4.510.600,00		4.510.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.621.000,00		2.621.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00		66.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		399.300,00		399.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		122.000,00		122.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		300.000,00		300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		644.000,00		644.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		129.300,00		129.300,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		104.000,00		104.000,00
	Objetiva manter os serviços de atendimento a saúde mental do município, através dos CAPS, com vencimentos, na compra de insumos, serviços terceirizados e demais manutenções necessárias.				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	40.000,00	5.796.000,00		5.836.000,00
10.304.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	40.000,00	5.796.000,00		5.836.000,00
10.304.0101.1.015.000	Modernização da Vigilância Sanitária	40.000,00			40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			40.000,00
	Objetiva modernizar a vigilância sanitária.				
10.304.0101.2.117.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		5.796.000,00		5.796.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.706.060,00		3.706.060,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000,00		65.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		304.000,00		304.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000,00		650.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00		220.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		315.000,00		315.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		240.000,00		240.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		160.940,00		160.940,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Objetiva manter as atividades da vigilância sanitária municipal, de modo que o serviço esteja sempre atendendo a população do município.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	5.077.400,00		5.087.400,00
10.305.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	10.000,00	5.077.400,00		5.087.400,00
10.305.0101.1.016.000	Modernização do CEREST	10.000,00			10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos do Centro de Referência de Saúde ao Trabalhador.				
10.305.0101.2.120.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		4.142.200,00		4.142.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.146.000,00		3.146.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		526.000,00		526.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00		90.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		325.200,00		325.200,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		5.000,00		5.000,00
	Objetiva incentivar e manter os agentes comunitários de saúde, como compra de insumos necessários para os serviços, vencimentos e demais vantagens.				
10.305.0101.2.121.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		49.000,00		49.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		56.000,00		56.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS, com ações de prevenção e demais atividades.				
10.305.0101.2.122.000	Manutenção do CEREST		735.200,00		735.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		300.000,00		300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000,00		38.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00		36.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		33.000,00		33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		94.000,00		94.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		3.200,00		3.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do trabalhador, como vencimentos e demais vantagens, insumos, serviços terceirizados (limpeza, água, luz, telefone, internet, monitoramento, dentre outros).				
	Total Unidade Orçamentária.....	1.162.574,02	105.352.753,77		106.515.327,79
	Total do Órgão .....	1.162.574,02	105.352.753,77		106.515.327,79



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	8.500,00	71.812.984,84		71.821.484,84
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.761.000,00		11.761.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.761.000,00		11.761.000,00
12.122.0012.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		11.726.000,00		11.726.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00		100.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.917.000,00		7.917.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		395.000,00		395.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		984.000,00		984.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		812.000,00		812.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500,00		1.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00		75.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		600.000,00		600.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		65.000,00		65.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		405.000,00		405.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		255.000,00		255.000,00
	Atender as demandas da Secretaria de Município de Educação.				
12.122.0012.2.130.000	Manutenção das Atividades do Conselho de Educação		35.000,00		35.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.500,00		6.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	3.500,00	34.342.984,84		34.346.484,84
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	3.500,00	34.342.984,84		34.346.484,84
12.361.0104.1.008.000	Ampliação e Construção de Escolas	3.500,00			3.500,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00			500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500,00			500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00			500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00			500,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00			500,00
	Proporcionar a conservação e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0104.2.083.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fiscal		128.000,00		128.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter o Programa Municipal de Educação Fiscal conscientizando os estudantes e professores da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0104.2.084.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		29.509.984,84		29.509.984,84
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		15.697.350,00		15.697.350,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		645.000,00		645.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		793.000,00		793.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.317.000,00		1.317.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		200.000,00		200.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.934,00		17.934,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		2.500.000,00		2.500.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		90.000,00		90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.758.500,00		1.758.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		450.000,00		450.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.690.000,00		3.690.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		2.260.000,00		2.260.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.200,84		61.200,84
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.361.0104.2.085.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.124.000,00		1.124.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		674.400,00		674.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		449.600,00		449.600,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos do Ensino Fundamental.				
12.361.0104.2.087.000	Manutenção da Alimentação Escolar Mais Educação		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		600,00		600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00		400,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos inseridos no Programa Mais Educação				
12.361.0104.2.091.000	Manutenção do Transporte Escolar		2.610.000,00		2.610.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		457.000,00		457.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.853.000,00		1.853.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
	Assegurar o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural, estudantes com necessidades especiais e a compra de passagens para os alunos da zona urbana que residem distantes das suas escolas.				
12.361.0104.2.092.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		970.000,00		970.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		970.000,00		970.000,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção das necessidades básicas e o desenvolvimentno dos alunos.				
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		141.000,00		141.000,00
12.363.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		141.000,00		141.000,00
12.363.0104.2.093.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		141.000,00		141.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		60.000,00		60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com Centros de Educação Profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	5.000,00	22.896.000,00		22.901.000,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	5.000,00	22.896.000,00		22.901.000,00
12.365.0104.1.009.000	Ampliação e Construção de Creches	5.000,00			5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			1.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00			1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00			1.000,00
	Proporcionar melhorias na infraestrutura das creches da Rede Municipal de Ensino, bem como construir novas creches.				
12.365.0104.2.086.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		488.000,00		488.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		292.800,00		292.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		195.200,00		195.200,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Pré-Escola.				
12.365.0104.2.088.000	Manutenção da Alimentação Escolar Creches		502.000,00		502.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		301.200,00		301.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.800,00		200.800,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Creche.				
12.365.0104.2.094.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		13.923.000,00		13.923.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.680.000,00		3.680.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		84.000,00		84.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		155.000,00		155.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		444.000,00		444.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT		915.000,00		915.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		7.100.000,00		7.100.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		140.000,00		140.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		790.000,00		790.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		500.000,00		500.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.095.000	Manutenção das Creches		7.424.000,00		7.424.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.803.000,00		2.803.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00		28.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		241.000,00		241.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		378.000,00		378.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.025.000,00		3.025.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		567.000,00		567.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		360.000,00		360.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos das Creches desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				
12.365.0104.2.096.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		353.000,00		353.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		353.000,00		353.000,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Educação Infantil, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.097.000	Desenvolvimeno da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		206.000,00		206.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		206.000,00		206.000,00
	Assegurar condições financeiras para as creches, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.				
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		2.619.000,00		2.619.000,00
12.366.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		2.619.000,00		2.619.000,00
12.366.0104.2.089.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		36.000,00		36.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		21.600,00		21.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.400,00		14.400,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade EJA.				
12.366.0104.2.098.000	Manutenção da EJA		2.511.000,00		2.511.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		656.000,00		656.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		468.000,00		468.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.089.000,00		1.089.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		200.000,00		200.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		88.000,00		88.000,00
	Manter a oferta da modalidade EJA, oferecendo alfabetização aos jovens e adultos.				
12.366.0104.2.132.000	Desenvolvimento da Auonomia Escolar do EJA		72.000,00		72.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		72.000,00		72.000,00
	Assegurar condições financeiras para o desenvolvimentodas turmas de EJA.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		53.000,00		53.000,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		53.000,00		53.000,00
12.367.0104.2.090.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		50.000,00		50.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade AEE.				
12.367.0104.2.099.000	Apoio às Ações em Educação Especial		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as demandas da Educação Especial				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	8.500,00	71.812.984,84		71.821.484,84

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		110.000.000,00		110.000.000,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		839.000,00		839.000,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		839.000,00		839.000,00
12.122.0012.2.131.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		839.000,00		839.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000,00		36.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00		600.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
	Objetiva manter as atividades administrativas da Secretaria de Município da Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		76.187.000,00		76.187.000,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		76.187.000,00		76.187.000,00
12.361.0104.2.172.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 70%		70.184.000,00		70.184.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		56.526.000,00		56.526.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.140.000,00		1.140.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.518.000,00		12.518.000,00
	Garantir a folha de pagamento dos professores em sala de aula, que atuam no Ensino Fundamental				
12.361.0104.2.173.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 30%		6.003.000,00		6.003.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00		2.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.800.000,00		3.800.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		32.374.000,00		32.374.000,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		32.374.000,00		32.374.000,00
12.365.0104.2.104.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 60%		13.981.000,00		13.981.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		11.365.000,00		11.365.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.516.000,00		2.516.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Pré-Escolas em sala de aula.				
12.365.0104.2.105.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 40%		3.000,00		3.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação  
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.174.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB - 70%		8.723.000,00		8.723.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.150.000,00		7.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		61.000,00		61.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.512.000,00		1.512.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Creches em sala de aula.				
12.365.0104.2.175.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB 30%		5.567.000,00		5.567.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000,00		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		12.000,00		12.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.252.000,00		3.252.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200.000,00		2.200.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		100.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Creches.				
12.365.0104.2.177.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 30%		4.100.000,00		4.100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.600.000,00		1.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500.000,00		2.500.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		600.000,00		600.000,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		600.000,00		600.000,00
12.367.0104.2.133.000	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB - 60%		600.000,00		600.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		450.000,00		450.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		100.000,00
	Objetiva pagar o salário e encargos dos professores da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....		110.000.000,00		110.000.000,00
	Total do Órgão .....	8.500,00	181.812.984,84		181.821.484,84



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.476.000,00		4.476.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.476.000,00		4.476.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.476.000,00		4.476.000,00
04.122.0013.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCEL		4.476.000,00		4.476.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.130.000,00		3.130.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000,00		330.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		407.000,00		407.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		60.000,00		60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		192.000,00		192.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		142.000,00		142.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		12.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.				
13.000.0000.0.000.000	Cultura	26.000,00	354.442,86		380.442,86
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	26.000,00	107.442,86		133.442,86
13.391.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	26.000,00	107.442,86		133.442,86
13.391.0104.1.005.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	26.000,00			26.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00			3.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.000,00			3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00			5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			15.000,00
	Restaurar os bens imóveis do Município, destinados a eventos e ações culturais, que necessitam de reparos em suas estruturas.				
13.391.0104.2.043.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		107.442,86		107.442,86
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		26.142,86		26.142,86
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		300,00		300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e modernizar os equipamentos culturais do Município.				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		247.000,00		247.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		247.000,00		247.000,00
13.392.0104.2.044.000	Promoção de Atividades Artísticas e Culturais		247.000,00		247.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		50.000,00		50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		175.000,00		175.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
	Promover e manter as despesas das atividades artísticas e culturais do Município.				
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	521.557,14	310.500,00		832.057,14
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	521.557,14	310.500,00		832.057,14
27.812.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	521.557,14	310.500,00		832.057,14
27.812.0104.1.006.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	521.557,14			521.557,14
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	521.557,14			521.557,14
	Ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.				
27.812.0104.2.045.000	Promoção de Ações do Esporte e Lazer		127.500,00		127.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		65.000,00		65.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		12.000,00
	Manter e implantar projetos e ações de esporte e lazer.				
27.812.0104.2.046.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		183.000,00		183.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		70.000,00		70.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00		3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		45.000,00
	Manter e realizar pequenos reparos das áreas de esporte e lazer.				
	Total Unidade Orçamentária.....	547.557,14	5.140.942,86		5.688.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.000,00		11.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.000,00		11.000,00
04.122.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		11.000,00		11.000,00
04.122.0104.2.047.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museu		11.000,00		11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.500,00		3.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500,00		3.500,00
	Manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		11.000,00		11.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.03 SMCEL - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		55.500,00		55.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		55.500,00		55.500,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		55.500,00		55.500,00
13.392.0104.2.048.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		55.500,00		55.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		55.500,00		55.500,00
	Total do Órgão .....	547.557,14	5.207.442,86		5.755.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.276.647,35		4.276.647,35
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.620.647,35		3.620.647,35
08.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		3.620.647,35		3.620.647,35
08.122.0014.2.049.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		3.620.647,35		3.620.647,35
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.426.000,00		2.426.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00		240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		70.000,00		70.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		317.500,00		317.500,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.781,41		62.781,41
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		70.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		192.000,00		192.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		162.000,00		162.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.365,94		14.365,94
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social.				
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		656.000,00		656.000,00
08.306.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		656.000,00		656.000,00
08.306.0104.2.050.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		656.000,00		656.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		550.000,00		550.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. Manter as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando propiciar a inserção no mercado de trabalho.				
	Total Unidade Orçamentária.....		4.276.647,35		4.276.647,35

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		1.515.038,09		1.515.038,09
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.515.038,09		1.515.038,09
08.243.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		1.515.038,09		1.515.038,09
08.243.0104.2.051.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		439.538,09		439.538,09
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		400.238,09		400.238,09
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		39.300,00		39.300,00
	Manutenção das ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma melhor qualidade de vida.				
08.243.0104.2.052.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		89.300,00		89.300,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		50.000,00		50.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		39.300,00		39.300,00
	Manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.				
08.243.0104.2.054.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		958.200,00		958.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		553.000,00		553.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.500,00		110.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		145.000,00		145.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.700,00		14.700,00
	Manter as atividades administrativas e folha de pagamento dos Conselhos Tutelares.				
08.243.0104.2.055.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		28.000,00		28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.515.038,09		1.515.038,09

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		3.883.400,00		3.883.400,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		3.883.400,00		3.883.400,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		3.883.400,00		3.883.400,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		775.400,00		775.400,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		62.000,00		62.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.300,00		56.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		587.100,00		587.100,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		24.000,00		24.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00		13.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
08.244.0104.2.057.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		905.000,00		905.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		764.000,00		764.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00		13.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00		105.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Desenvolver as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.				
08.244.0104.2.058.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		1.819.000,00		1.819.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.778.000,00		1.778.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		1.000,00
	Implantar e manter serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter ações de acolhimento.				
08.244.0104.2.059.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		344.000,00		344.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		243.000,00		243.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		35.000,00		35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	conformidade com as diretrizes do Programa.				
08.244.0104.2.060.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		31.000,00		31.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		6.000,00		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.883.400,00		3.883.400,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social  
 Unidade Orçamentária: 09.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		321.000,00		321.000,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		321.000,00		321.000,00
08.241.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		321.000,00		321.000,00
08.241.0104.2.061.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		293.000,00		293.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		133.000,00		133.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		150.000,00		150.000,00
	Manter as ações de alta complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
08.241.0104.2.062.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		28.000,00		28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00		25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.				
	Total Unidade Orçamentária.....		321.000,00		321.000,00
	Total do Órgão .....		9.996.085,44		9.996.085,44

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.298.000,00		4.298.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.298.000,00		4.298.000,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		4.298.000,00		4.298.000,00
04.122.0015.2.017.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR.		3.203.000,00		3.203.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.100.000,00		2.100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		180.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000,00		100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		291.000,00		291.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.000,00		135.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		95.000,00		95.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		147.000,00		147.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00		500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		120.000,00		120.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		4.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00		4.500,00
	Garantir o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas a manutenção de todos os bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.				
04.122.0015.2.018.000	Manutenção Administrativa Distrital		1.095.000,00		1.095.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		395.000,00		395.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.000,00		87.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.400,00		17.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		530.000,00		530.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		38.600,00		38.600,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Custear os distritos na folha de pagamento dos servidores, manter a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanente. Contribuir para a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização no meio rural de Santa Maria. Além destas ações, ocorre a conservação da Patrulha Agrícola com seus respectivos materiais e serviços de manutenção.				
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.334.271,68		1.334.271,68
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		5.000,00		5.000,00
20.306.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.306.0101.2.019.000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal manipulados no âmbito municipal. O SIM de Santa Maria, busca a excelência de seu trabalho para manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária/ Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal).				
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		1.329.271,68		1.329.271,68
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		583.233,59		583.233,59
20.606.0103.2.021.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento e Assistência Técnica		583.233,59		583.233,59
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		150.000,00		150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		40.733,59		40.733,59
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		386.500,00		386.500,00
	Manter os Programas de Desenvolvimento Rural, com ênfase nos jovens do interior (PRO JOVEM), para verificar o perfil agropecuário de Santa Maria por região, com índices precisos da situação atual, para que sejam estabelecidas metas futuras a serem alcançadas na geração de emprego e renda no meio rural.				
20.606.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		746.038,09		746.038,09
20.606.0105.2.020.000	Manutenção da Infraestrutura do Interior e Mecanização Rural		746.038,09		746.038,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		167.765,73		167.765,73
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		497.772,36		497.772,36
	Objetiva dar condições estruturais em combate as privações dos distritos, com aquisições de maquinário rodoviário e contratações de serviços terceirizados, e principalmente através da captação de recursos oriundos de outras esferas de governo.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.632.271,68		5.632.271,68

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural  
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		34.200,00		34.200,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		34.200,00		34.200,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		34.200,00		34.200,00
20.606.0103.2.022.000	Manutenção do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		34.200,00		34.200,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO Manter a criação de crédito com baixo custo para o produtor rural, que pode ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.		34.200,00		34.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....		34.200,00		34.200,00
	Total do Órgão .....		5.666.471,68		5.666.471,68

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.159.767,00		2.159.767,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.159.767,00		2.159.767,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		2.159.767,00		2.159.767,00
04.122.0016.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDETI		2.159.767,00		2.159.767,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00		170.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000,00		185.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.767,00		30.767,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		88.000,00		88.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		66.000,00		66.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000,00		55.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		13.000,00		13.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		13.000,00		13.000,00
19.572.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		13.000,00		13.000,00
19.572.0103.2.024.000	Estímulo à Indústria, Serviços e Inovação		13.000,00		13.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		84.000,00		84.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		84.000,00		84.000,00
22.661.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		84.000,00		84.000,00
22.661.0103.2.025.000	Reestruturação, Manutenção e Modernização Industrial		84.000,00		84.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	246.233,00	154.969,88		401.202,88
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		72.731,88		72.731,88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação  
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.691.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		72.731,88		72.731,88
23.691.0103.2.026.000	Qualificação do Setor Produtivo		72.731,88		72.731,88
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.731,88		39.731,88
	Tornar e manter a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.				
23.695.0000.0.000.000	Turismo	246.233,00	82.238,00		328.471,00
23.695.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	246.233,00	82.238,00		328.471,00
23.695.0103.1.002.000	Infraestrutura Turística	246.233,00			246.233,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	241.233,00			241.233,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			5.000,00
	Construção, ampliação e manutenção da infraestrutura turística.				
23.695.0103.2.027.000	Fomento, Capacitação e Promoção Turística		82.238,00		82.238,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.238,00		80.238,00
	Manter e qualificar o turismo no Município.				
26.000.0000.0.000.000	Transporte		187.000,00		187.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		187.000,00		187.000,00
26.781.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		187.000,00		187.000,00
26.781.0103.2.028.000	Manutenção e Modernização do Aeroporto		187.000,00		187.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00		26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00		120.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter, consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....	246.233,00	2.598.736,88		2.844.969,88
	Total do Órgão .....	246.233,00	2.598.736,88		2.844.969,88

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana  
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.735.300,00		10.735.300,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.735.300,00		10.735.300,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULÇÃO URBANA		10.735.300,00		10.735.300,00
04.122.0017.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMERU		10.735.300,00		10.735.300,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.750.000,00		7.750.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		340.000,00		340.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		400.000,00		400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.376.000,00		1.376.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.000,00		44.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		86.300,00		86.300,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		330.000,00		330.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		225.000,00		225.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		70.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Estruturação e Regulação Urbana.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	33.134.700,00			33.134.700,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	33.134.700,00			33.134.700,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	33.134.700,00			33.134.700,00
16.482.0105.1.003.000	Acesso à Moradia, Infraestrutura e Saneamento	33.134.700,00			33.134.700,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00			1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	651.700,00			651.700,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.401.000,00			30.401.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.081.000,00			2.081.000,00
	Promover o acesso à moradia digna, bem como aos recursos de saneamento básico e à infraestrutura urbana atendendo assim a demanda de parte da população em vulnerabilidade social.				
	Total Unidade Orçamentária.....	33.134.700,00	10.735.300,00		43.870.000,00
	Total do Órgão .....	33.134.700,00	10.735.300,00		43.870.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.623.400,00		9.623.400,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.623.400,00		9.623.400,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		9.623.400,00		9.623.400,00
04.122.0018.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIS		9.602.000,00		9.602.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.500.000,00		6.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		658.000,00		658.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000,00		400.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		813.000,00		813.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		225.000,00		225.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		28.000,00		28.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		493.000,00		493.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		445.000,00		445.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMIS.				
04.122.0018.2.037.000	Manutenção de Prédios Públicos		21.400,00		21.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.400,00		1.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas com a aquisição de material hidráulico e de construção para a manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos.				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		81.500,00		81.500,00
14.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		81.500,00		81.500,00
14.244.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		81.500,00		81.500,00
14.244.0105.2.036.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		81.500,00		81.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00		45.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.000,00		26.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500,00		10.500,00
	Atender despesas com reforma, ampliação e conservação dos cemitérios municipais.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	12.715.079,77	5.025.258,23		17.740.338,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	12.715.079,77	2.646.000,00		15.361.079,77
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	12.715.079,77	2.646.000,00		15.361.079,77
15.451.0105.1.004.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	37.900,00			37.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.900,00			37.900,00
	Atender as despesas com aquisição de maquinário, buscando promover a renovação da frota de máquinas e veículos.				
15.451.0105.1.018.000	Melhoria e Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Rurais	12.677.179,77			12.677.179,77
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.001.000,00			1.001.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos  
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.676.179,77			11.676.179,77
	Objetiva atender despesas com material para pavimentação asfáltica em vias urbanas, construção e recuperação de pontes e de Estradas Rurais.				
15.451.0105.2.041.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		1.325.000,00		1.325.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		325.000,00		325.000,00
	Atender as despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados, bem como a aquisição de combustível, lubrificantes e pneus. Manter a Usina de Asfalto.				
15.451.0105.2.064.000	Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		1.321.000,00		1.321.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		300.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		186.000,00		186.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		835.000,00		835.000,00
	Objetiva manter a usina de asfalto e aquisição de insumos para manutenção de vias.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		2.379.258,23		2.379.258,23
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.379.258,23		2.379.258,23
15.452.0105.2.038.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		2.379.258,23		2.379.258,23
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.379.258,23		2.379.258,23
	Atender as despesas com a conservação e limpeza das vias urbanas, primando por uma Santa Maria limpa, conservada e florida.				
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.350.000,00		9.350.000,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.350.000,00		9.350.000,00
25.751.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.350.000,00		9.350.000,00
25.751.0102.2.039.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.350.000,00		9.350.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.105.000,00		8.105.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000,00		1.100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material elétrico para iluminação pública nos Distrios e pagamento dos serviços de iluminação pública e da empresa contratada para executar os serviços na área urbana.				
	Total Unidade Orçamentária.....	12.715.079,77	24.080.158,23		36.795.238,00
	Total do Órgão .....	12.715.079,77	24.080.158,23		36.795.238,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana  
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		12.509.000,00		12.509.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		5.433.000,00		5.433.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		5.433.000,00		5.433.000,00
04.122.0019.2.031.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		5.433.000,00		5.433.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.270.000,00		3.270.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		425.000,00		425.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		500.000,00		500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		423.000,00		423.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		55.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		100.000,00		100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		166.000,00		166.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		145.000,00		145.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		62.000,00		62.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		50.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Mobilidade Urbana.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		7.076.000,00		7.076.000,00
04.125.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		7.076.000,00		7.076.000,00
04.125.0019.2.032.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		7.076.000,00		7.076.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.660.000,00		3.660.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.000,00		38.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		800.000,00		800.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		747.000,00		747.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00		600.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00		150.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00		500.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços da equipe de fiscalização.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		3.380.000,00		3.380.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		3.380.000,00		3.380.000,00
15.452.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		45.000,00		45.000,00
15.452.0104.2.034.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		45.000,00		45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
	Atender as despesas referentes a Campanhas Educativas de Trânsito.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana  
Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		3.335.000,00		3.335.000,00
15.452.0105.2.033.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		3.335.000,00		3.335.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		620.000,00		620.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.300.000,00		2.300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00		400.000,00
	Atender as despesas com sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, manutenção e reposição de equipamentos semafóricos, placas de sinalização, abrigos de passageiros e demais despesas para desenvolver as ações de Mobilidade Urbana.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.889.000,00		15.889.000,00
	Total do Órgão .....		15.889.000,00		15.889.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.001.000,00		4.001.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.001.000,00		4.001.000,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		4.001.000,00		4.001.000,00
04.122.0020.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		4.001.000,00		4.001.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.900.000,00		2.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		290.000,00		290.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		25.000,00		25.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375.000,00		375.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.500,00		40.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		8.000,00		8.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		183.000,00		183.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		146.000,00		146.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.500,00		5.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00		10.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		11.826.053,59		11.826.053,59
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		307.000,00		307.000,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		307.000,00		307.000,00
15.451.0105.2.072.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		307.000,00		307.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00		10.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.500,00		5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		260.500,00		260.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00		10.500,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação e manutenção de parques e outras áreas.				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		11.519.053,59		11.519.053,59
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		11.519.053,59		11.519.053,59
15.452.0105.2.073.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		11.482.320,00		11.482.320,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.481.320,00		11.481.320,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes, que envolvem as modalidades de coleta, contêinerizada, domiciliar, seletiva, bem como a destinação final das duas primeiras espécies de recolhimento.				
15.452.0105.2.074.000	Implantação e gerenciamento da Central de Recicláveis		36.733,59		36.733,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.733,59		35.733,59

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Implantar a Central de Recebimento de Recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros inservíveis.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.827.053,59		15.827.053,59

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		394.338,00		394.338,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		121.500,00		121.500,00
18.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.500,00		1.500,00
18.122.0020.2.075.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		1.500,00		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Manter as atividades do CONDEMA.				
18.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		120.000,00		120.000,00
18.122.0105.2.076.000	Manutenção dos Programas da SMA		120.000,00		120.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		85.500,00		85.500,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		27.000,00		27.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela Secretaria.				
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		146.600,00		146.600,00
18.541.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		3.000,00		3.000,00
18.541.0104.2.127.000	Manutenção dos Programas de Sustentabilidade e Educação Ambiental		3.000,00		3.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		500,00		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Objetiva educar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.				
18.541.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		143.600,00		143.600,00
18.541.0105.2.123.000	Manutenção das Ações de Arborização		6.600,00		6.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.100,00		1.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município. O setor de arborização também atenderá as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população. Para tal serviço é preciso adquirir equipamentos adequados, principalmente ferramentas e equipamentos de proteção.				
18.541.0105.2.128.000	Manejo e Controle de Áreas Especiais e Naturais de Preservação		137.000,00		137.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente  
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		26.000,00		26.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000,00		90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Objetiva promover ações de manejo e controle em áreas especiais e naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do Município de Santa Maria.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		123.738,00		123.738,00
18.542.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		123.738,00		123.738,00
18.542.0101.2.080.000	Controle Ambiental e Bem Estar Animal		123.738,00		123.738,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		95.238,00		95.238,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00		12.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		2.500,00		2.500,00
18.544.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.500,00		2.500,00
18.544.0105.2.129.000	Programa de Manejo e Preservação de Recursos Hídricos		2.500,00		2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500,00		500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00		500,00
	Objetiva desenvolver as ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, bem como o gerenciamento das bacias hidrográficas de Santa Maria.				
	Total Unidade Orçamentária.....		394.338,00		394.338,00
	Total do Órgão .....		16.221.391,59		16.221.391,59

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00
09.122.0002.1.007.000	Aquisição de Prédio da Sede Própria do RPPS	3.220.000,00			3.220.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00			100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00			100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000,00			3.000.000,00
	Adquirir a sede própria da autarquia, visando dar maior acessibilidade aos servidores principalmente os idosos, que vem em busca de seus benefícios previdenciários.				
09.122.0002.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		3.827.000,00		3.827.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		412.600,00		412.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		55.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		250.000,00		250.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.400,00		57.400,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		7.000,00		7.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		85.000,00		85.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		456.000,00		456.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		250.000,00		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.781.000,00		1.781.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.000,00		5.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230.000,00		230.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.				
09.122.0002.2.067.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		20.000,00		20.000,00
	Atender despesas com a elaboração do Cálculo Atuarial.				
	Total Unidade Orçamentária.....	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			157.888.000,00	157.888.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			157.888.000,00	157.888.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			157.888.000,00	157.888.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara			2.550.000,00	2.550.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			450.000,00	450.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			155.100.000,00	155.100.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			140.000.000,00	140.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			15.000.000,00	15.000.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000,00	100.000,00
	Objetiva atender os encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			238.000,00	238.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			235.000,00	235.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			157.888.000,00	157.888.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			8.060.000,00	8.060.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			8.060.000,00	8.060.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			8.060.000,00	8.060.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal da Lei 4938/2006			7.398.000,00	7.398.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			5.118.000,00	5.118.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.250.000,00	2.250.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 4938/2006			658.000,00	658.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			241.000,00	241.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			387.000,00	387.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00	30.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/2006			4.000,00	4.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			1.000,00	1.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			1.000,00	1.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei nº 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....			8.060.000,00	8.060.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			2.760.000,00	2.760.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			2.760.000,00	2.760.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			2.760.000,00	2.760.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais			2.760.000,00	2.760.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			648.000,00	648.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			171.000,00	171.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.891.000,00	1.891.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.				
	Total Unidade Orçamentária.....			2.760.000,00	2.760.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência  
Unidade Orçamentária: 16.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			10.375.000,00	10.375.000,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva do RPPS			10.375.000,00	10.375.000,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.375.000,00	10.375.000,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			10.375.000,00	10.375.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			10.375.000,00	10.375.000,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			10.375.000,00	10.375.000,00
	Total do Órgão .....	3.220.000,00	3.847.000,00	179.083.000,00	186.150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
 Unidade Orçamentária: 17.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		794.000,00		794.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		794.000,00		794.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		794.000,00		794.000,00
10.122.0002.2.068.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde		793.000,00		793.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		235.000,00		235.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		10.000,00		10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.600,00		6.600,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		6.000,00		6.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00		1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		17.000,00		17.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		175.000,00		175.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		105.000,00		105.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		181.000,00		181.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		1.200,00		1.200,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.				
10.122.0002.2.069.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....		794.000,00		794.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.02 IPASSP-SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		15.003.000,00		15.003.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		15.003.000,00		15.003.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		15.003.000,00		15.003.000,00
10.122.0004.2.070.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		15.003.000,00		15.003.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000.000,00		15.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.003.000,00		15.003.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			120.000,00	120.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Condenações Judiciais			120.000,00	120.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00	10.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00	10.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00	50.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais do Fundo de Saúde do Servidor.				
	Total Unidade Orçamentária.....			120.000,00	120.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde  
Unidade Orçamentária: 17.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.183.000,00	2.183.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.183.000,00	2.183.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.183.000,00	2.183.000,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			2.183.000,00	2.183.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			2.183.000,00	2.183.000,00
	Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.				
	Total Unidade Orçamentária.....			2.183.000,00	2.183.000,00
	Total do Órgão .....	15.797.000,00		2.303.000,00	18.100.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 18 Instituto de Planejamento de S. Maria  
 Unidade Orçamentária: 18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		2.400.000,00		2.400.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.400.000,00		2.400.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		2.400.000,00		2.400.000,00
04.122.0005.2.065.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		2.400.000,00		2.400.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.511.000,00		1.511.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		140.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00		500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.500,00		3.500,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		124.000,00		124.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		20.000,00		20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500,00		500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		180.000,00		180.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		44.000,00		44.000,00
	Manter as atividades do Instituto de Planejamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....		2.400.000,00		2.400.000,00
	Total do Órgão .....		2.400.000,00		2.400.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 19 Encargos Gerais do Município  
 Unidade Orçamentária: 19.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		78.964.100,00		78.964.100,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		78.964.100,00		78.964.100,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		78.964.100,00		78.964.100,00
04.122.0006.2.110.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		705.000,00		705.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00		500.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00		200.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Despesas referentes à exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.111.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		78.259.100,00		78.259.100,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.034.100,00		70.034.100,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI		2.000.000,00		2.000.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.200.000,00		6.200.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
	Atender despesas com obrigações gerais do município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			36.620.000,00	36.620.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			17.960.000,00	17.960.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			17.960.000,00	17.960.000,00
28.843.0000.0.019.000	Pagamento da Dívida Fundada			17.960.000,00	17.960.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			4.450.000,00	4.450.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			13.510.000,00	13.510.000,00
	Atender despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			18.660.000,00	18.660.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			18.660.000,00	18.660.000,00
28.846.0000.0.020.000	Pagamento de Condenações Judiciais			18.660.000,00	18.660.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			800.000,00	800.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			16.060.000,00	16.060.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			3.206.430,78	3.206.430,78
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			3.206.430,78	3.206.430,78
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.206.430,78	3.206.430,78
99.999.9999.0.021.000	Reserva de Contingência			3.206.430,78	3.206.430,78
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			3.206.430,78	3.206.430,78
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		78.964.100,00	39.826.430,78	118.790.530,78
	Total do Órgão .....		78.964.100,00	39.826.430,78	118.790.530,78

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 20 Controladoria e Auditoria Geral do Munic  
 Unidade Orçamentária: 20.01 CAGEM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.953.000,00		1.953.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.953.000,00		1.953.000,00
04.122.0021.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.953.000,00		1.953.000,00
04.122.0021.2.134.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CAGEM		1.953.000,00		1.953.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.480.000,00		1.480.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00		62.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		220.000,00		220.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00		4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		33.000,00		33.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C		5.000,00		5.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		66.000,00		66.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter das atividades da Controladoria e Auditoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.953.000,00		1.953.000,00
	Total do Órgão .....		1.953.000,00		1.953.000,00
	Total Geral .....	61.755.643,93	571.941.925,29	221.302.430,78	855.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	3.050.000,00	24.220.000,00		27.270.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		4.110.000,00		4.110.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		4.110.000,00		4.110.000,00
01.122.0000	Administração Geral	3.050.000,00	20.015.000,00		23.065.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	3.050.000,00	20.015.000,00		23.065.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		95.000,00		95.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		95.000,00		95.000,00
04.000.0000	Administração	7.660.000,00	186.659.267,00		194.319.267,00
04.122.0000	Administração Geral	7.660.000,00	178.746.887,00		186.406.887,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		2.400.000,00		2.400.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		78.964.100,00		78.964.100,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		7.421.500,00		7.421.500,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		4.521.000,00		4.521.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	7.660.000,00	25.536.120,00		33.196.120,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		17.213.700,00		17.213.700,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		4.476.000,00		4.476.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		4.298.000,00		4.298.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		2.159.767,00		2.159.767,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST		10.735.300,00		10.735.300,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		9.623.400,00		9.623.400,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		5.433.000,00		5.433.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		4.001.000,00		4.001.000,00
04.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E A		1.953.000,00		1.953.000,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		11.000,00		11.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		7.076.000,00		7.076.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		7.076.000,00		7.076.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		336.000,00		336.000,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		336.000,00		336.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		98.880,00		98.880,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		98.880,00		98.880,00
04.131.0000	Comunicação Social		401.500,00		401.500,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		401.500,00		401.500,00
06.000.0000	Segurança Pública		10.373.300,00		10.373.300,00
06.122.0000	Administração Geral		630.300,00		630.300,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		630.300,00		630.300,00
06.181.0000	Policiamento		9.665.500,00		9.665.500,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.665.500,00		9.665.500,00
06.182.0000	Defesa Civil		77.500,00		77.500,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		77.500,00		77.500,00
08.000.0000	Assistência Social		9.996.085,44		9.996.085,44
08.122.0000	Administração Geral		3.620.647,35		3.620.647,35
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE		3.620.647,35		3.620.647,35
08.241.0000	Assistência ao Idoso		321.000,00		321.000,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		321.000,00		321.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.515.038,09		1.515.038,09
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		1.515.038,09		1.515.038,09
08.244.0000	Assistência Comunitária		3.883.400,00		3.883.400,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		3.883.400,00		3.883.400,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		656.000,00		656.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		656.000,00		656.000,00
09.000.0000	Previdência Social	3.220.000,00	3.847.000,00	165.948.000,00	173.015.000,00
09.122.0000	Administração Geral	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	3.220.000,00	3.847.000,00		7.067.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			165.948.000,00	165.948.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			165.948.000,00	165.948.000,00
10.000.0000	Saúde	1.162.574,02	121.149.753,77		122.312.327,79
10.122.0000	Administração Geral		18.396.000,00		18.396.000,00
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		794.000,00		794.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		15.003.000,00		15.003.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.599.000,00		2.599.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	1.052.574,02	70.365.953,77		71.418.527,79
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.052.574,02	70.365.953,77		71.418.527,79
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	17.003.800,00		17.063.800,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	17.003.800,00		17.063.800,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico		4.510.600,00		4.510.600,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		4.510.600,00		4.510.600,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	40.000,00	5.796.000,00		5.836.000,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	40.000,00	5.796.000,00		5.836.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	5.077.400,00		5.087.400,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	10.000,00	5.077.400,00		5.087.400,00
12.000.0000	Educação	8.500,00	181.812.984,84		181.821.484,84
12.122.0000	Administração Geral		12.600.000,00		12.600.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		12.600.000,00		12.600.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	3.500,00	110.529.984,84		110.533.484,84
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	3.500,00	110.529.984,84		110.533.484,84
12.363.0000	Ensino Profissional		141.000,00		141.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		141.000,00		141.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	5.000,00	55.270.000,00		55.275.000,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	5.000,00	55.270.000,00		55.275.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		2.619.000,00		2.619.000,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		2.619.000,00		2.619.000,00
12.367.0000	Educação Especial		653.000,00		653.000,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		653.000,00		653.000,00
13.000.0000	Cultura	26.000,00	409.942,86		435.942,86
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	26.000,00	107.442,86		133.442,86
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	26.000,00	107.442,86		133.442,86
13.392.0000	Difusão Cultural		302.500,00		302.500,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		302.500,00		302.500,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		81.500,00		81.500,00
14.244.0000	Assistência Comunitária		81.500,00		81.500,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		81.500,00		81.500,00
15.000.0000	Urbanismo	12.715.079,77	20.231.311,82		32.946.391,59
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	12.715.079,77	2.953.000,00		15.668.079,77
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	12.715.079,77	2.953.000,00		15.668.079,77
15.452.0000	Serviços Urbanos		17.278.311,82		17.278.311,82
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		45.000,00		45.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		17.233.311,82		17.233.311,82
16.000.0000	Habitação	33.145.700,00	1.298.500,00		34.444.200,00
16.482.0000	Habitação Urbana	33.145.700,00	1.298.500,00		34.444.200,00
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	11.000,00			11.000,00
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	33.134.700,00	1.298.500,00		34.433.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental		394.338,00		394.338,00
18.122.0000	Administração Geral		121.500,00		121.500,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		1.500,00		1.500,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		120.000,00		120.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		146.600,00		146.600,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		3.000,00		3.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		143.600,00		143.600,00
18.542.0000	Controle Ambiental		123.738,00		123.738,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		123.738,00		123.738,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		2.500,00		2.500,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.500,00		2.500,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		13.000,00		13.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		13.000,00		13.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		13.000,00		13.000,00
20.000.0000	Agricultura		1.368.471,68		1.368.471,68
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		5.000,00		5.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		5.000,00		5.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		1.363.471,68		1.363.471,68
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		617.433,59		617.433,59
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		746.038,09		746.038,09
22.000.0000	Indústria		84.000,00		84.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		84.000,00		84.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		84.000,00		84.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	246.233,00	154.969,88		401.202,88
23.691.0000	Promoção Comercial		72.731,88		72.731,88
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		72.731,88		72.731,88
23.695.0000	Turismo	246.233,00	82.238,00		328.471,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	246.233,00	82.238,00		328.471,00
25.000.0000	Energia		9.350.000,00		9.350.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.350.000,00		9.350.000,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.350.000,00		9.350.000,00
26.000.0000	Transporte		187.000,00		187.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		187.000,00		187.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		187.000,00		187.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	521.557,14	310.500,00		832.057,14
27.812.0000	Desporto Comunitário	521.557,14	310.500,00		832.057,14
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	521.557,14	310.500,00		832.057,14
28.000.0000	Encargos Especiais			39.540.000,00	39.540.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			17.960.000,00	17.960.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			21.580.000,00	21.580.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				15.814.430,78
99.997.0000	Reserva do RPPS				10.375.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				10.375.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				5.439.430,78
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.439.430,78

Estado do Rio Grande do Sul

Programa de Trabalho de Governo

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Exercício de 2021 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total .....	61.755.643,93	571.941.925,29	205.488.000,00	855.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2021 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	27.270.000,00		27.270.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	4.110.000,00		4.110.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.110.000,00		4.110.000,00
01.122.0000	Administração Geral	23.065.000,00		23.065.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	23.065.000,00		23.065.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	95.000,00		95.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	95.000,00		95.000,00
04.000.0000	Administração	171.170.267,00	23.149.000,00	194.319.267,00
04.122.0000	Administração Geral	164.877.887,00	21.529.000,00	186.406.887,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	2.396.000,00	4.000,00	2.400.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	78.964.100,00		78.964.100,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	7.421.500,00		7.421.500,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	4.521.000,00		4.521.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	12.173.120,00	21.023.000,00	33.196.120,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	17.213.700,00		17.213.700,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	4.476.000,00		4.476.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	3.798.000,00	500.000,00	4.298.000,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	2.159.767,00		2.159.767,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST	10.735.300,00		10.735.300,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	9.623.400,00		9.623.400,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	5.433.000,00		5.433.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	3.999.000,00	2.000,00	4.001.000,00
04.122.0021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA E A	1.953.000,00		1.953.000,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	11.000,00		11.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	5.456.000,00	1.620.000,00	7.076.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	5.456.000,00	1.620.000,00	7.076.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	336.000,00		336.000,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	336.000,00		336.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	98.880,00		98.880,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	98.880,00		98.880,00
04.131.0000	Comunicação Social	401.500,00		401.500,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	401.500,00		401.500,00
06.000.0000	Segurança Pública	9.743.000,00	630.300,00	10.373.300,00
06.122.0000	Administração Geral		630.300,00	630.300,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		630.300,00	630.300,00
06.181.0000	Policciamento	9.665.500,00		9.665.500,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	9.665.500,00		9.665.500,00
06.182.0000	Defesa Civil	77.500,00		77.500,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	77.500,00		77.500,00
08.000.0000	Assistência Social	7.240.785,44	2.755.300,00	9.996.085,44
08.122.0000	Administração Geral	3.329.647,35	291.000,00	3.620.647,35
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE	3.329.647,35	291.000,00	3.620.647,35
08.241.0000	Assistência ao Idoso	188.000,00	133.000,00	321.000,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	188.000,00	133.000,00	321.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.336.438,09	178.600,00	1.515.038,09
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	1.336.438,09	178.600,00	1.515.038,09
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.880.700,00	2.002.700,00	3.883.400,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	1.880.700,00	2.002.700,00	3.883.400,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	506.000,00	150.000,00	656.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	506.000,00	150.000,00	656.000,00
09.000.0000	Previdência Social	173.015.000,00		173.015.000,00
09.122.0000	Administração Geral	7.067.000,00		7.067.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2021 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	7.067.000,00		7.067.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	165.948.000,00		165.948.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	165.948.000,00		165.948.000,00
10.000.0000	Saúde	17.371.115,76	104.941.212,03	122.312.327,79
10.122.0000	Administração Geral	15.797.000,00	2.599.000,00	18.396.000,00
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	794.000,00		794.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP	15.003.000,00		15.003.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.599.000,00	2.599.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	1.174.915,76	70.243.612,03	71.418.527,79
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	1.174.915,76	70.243.612,03	71.418.527,79
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.000,00	17.053.800,00	17.063.800,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	10.000,00	17.053.800,00	17.063.800,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	54.000,00	4.456.600,00	4.510.600,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	54.000,00	4.456.600,00	4.510.600,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	5.000,00	5.831.000,00	5.836.000,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	5.000,00	5.831.000,00	5.836.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	330.200,00	4.757.200,00	5.087.400,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	330.200,00	4.757.200,00	5.087.400,00
12.000.0000	Educação	32.255.634,84	149.565.850,00	181.821.484,84
12.122.0000	Administração Geral	1.003.000,00	11.597.000,00	12.600.000,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU	1.003.000,00	11.597.000,00	12.600.000,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	10.034.634,84	100.498.850,00	110.533.484,84
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	10.034.634,84	100.498.850,00	110.533.484,84
12.363.0000	Ensino Profissional		141.000,00	141.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		141.000,00	141.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	20.617.000,00	34.658.000,00	55.275.000,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	20.617.000,00	34.658.000,00	55.275.000,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	2.618.000,00	2.619.000,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	1.000,00	2.618.000,00	2.619.000,00
12.367.0000	Educação Especial	600.000,00	53.000,00	653.000,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	600.000,00	53.000,00	653.000,00
13.000.0000	Cultura	435.942,86		435.942,86
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	133.442,86		133.442,86
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	133.442,86		133.442,86
13.392.0000	Difusão Cultural	302.500,00		302.500,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	302.500,00		302.500,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	81.500,00		81.500,00
14.244.0000	Assistência Comunitária	81.500,00		81.500,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	81.500,00		81.500,00
15.000.0000	Urbanismo	16.945.549,82	16.000.841,77	32.946.391,59
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana	3.047.238,00	12.620.841,77	15.668.079,77
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	3.047.238,00	12.620.841,77	15.668.079,77
15.452.0000	Serviços Urbanos	13.898.311,82	3.380.000,00	17.278.311,82
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		45.000,00	45.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	13.898.311,82	3.335.000,00	17.233.311,82
16.000.0000	Habituação	15.622.100,00	18.822.100,00	34.444.200,00
16.482.0000	Habituação Urbana	15.622.100,00	18.822.100,00	34.444.200,00
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	11.000,00		11.000,00
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	15.611.100,00	18.822.100,00	34.433.200,00

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Subfunções e Programas Conforme o Vínculo**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**

**Demonstrativo da Despesa por Funções,**  
**Exercício de 2021 - Anexo 8, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	95.738,00	298.600,00	394.338,00
18.122.0000	Administração Geral		121.500,00	121.500,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		1.500,00	1.500,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		120.000,00	120.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	500,00	146.100,00	146.600,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		3.000,00	3.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	500,00	143.100,00	143.600,00
18.542.0000	Controle Ambiental	95.238,00	28.500,00	123.738,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	95.238,00	28.500,00	123.738,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		2.500,00	2.500,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.500,00	2.500,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	13.000,00		13.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.000,00		13.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	13.000,00		13.000,00
20.000.0000	Agricultura	486.999,32	881.472,36	1.368.471,68
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	5.000,00		5.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	5.000,00		5.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	481.999,32	881.472,36	1.363.471,68
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	233.233,59	384.200,00	617.433,59
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	248.765,73	497.272,36	746.038,09
22.000.0000	Indústria	84.000,00		84.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	84.000,00		84.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	84.000,00		84.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	159.969,88	241.233,00	401.202,88
23.691.0000	Promoção Comercial	72.731,88		72.731,88
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	72.731,88		72.731,88
23.695.0000	Turismo	87.238,00	241.233,00	328.471,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	87.238,00	241.233,00	328.471,00
25.000.0000	Energia	1.115.000,00	8.235.000,00	9.350.000,00
25.751.0000	Conservação de Energia	1.115.000,00	8.235.000,00	9.350.000,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	1.115.000,00	8.235.000,00	9.350.000,00
26.000.0000	Transporte	187.000,00		187.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	187.000,00		187.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	187.000,00		187.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	609.200,00	222.857,14	832.057,14
27.812.0000	Desporto Comunitário	609.200,00	222.857,14	832.057,14
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	609.200,00	222.857,14	832.057,14
28.000.0000	Encargos Especiais	39.540.000,00		39.540.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	17.960.000,00		17.960.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	21.580.000,00		21.580.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	15.814.430,78		15.814.430,78
99.997.0000	Reserva do RPPS	10.375.000,00		10.375.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.375.000,00		10.375.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	5.439.430,78		5.439.430,78
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.439.430,78		5.439.430,78

Estado do Rio Grande do Sul  
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo  
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,  
Exercício de 2021 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Total .....	529.256.233,70	325.743.766,30	855.000.000,00
-------------	----------------	----------------	----------------

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	27.270.000,00	
	28 Encargos Especiais	40.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	27.360.000,00
02	Casa Civil		
	04 Administração	7.823.000,00	
	06 Segurança Pública	9.743.000,00	
	16 Habitação	1.309.500,00	18.875.500,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	4.521.000,00	4.521.000,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	33.631.000,00	33.631.000,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	17.213.700,00	
	06 Segurança Pública	630.300,00	17.844.000,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	106.515.327,79	106.515.327,79
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	181.821.484,84	181.821.484,84
08	S.M.da Cultura, Esporte e Lazer		
	04 Administração	4.487.000,00	
	13 Cultura	435.942,86	
	27 Desporto e Lazer	832.057,14	5.755.000,00
09	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	9.996.085,44	9.996.085,44
10	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	4.298.000,00	
	20 Agricultura	1.368.471,68	5.666.471,68
11	S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação		
	04 Administração	2.159.767,00	
	19 Ciência e Tecnologia	13.000,00	
	22 Indústria	84.000,00	
	23 Comércio e Serviços	401.202,88	
	26 Transporte	187.000,00	2.844.969,88
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		
	04 Administração	10.735.300,00	
	16 Habitação	33.134.700,00	43.870.000,00
13	S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos		
	04 Administração	9.623.400,00	
	14 Direitos da Cidadania	81.500,00	
	15 Urbanismo	17.740.338,00	
	17 Saneamento	0,00	
	25 Energia	9.350.000,00	36.795.238,00
14	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	12.509.000,00	
	15 Urbanismo	3.380.000,00	15.889.000,00
15	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	4.001.000,00	
	15 Urbanismo	11.826.053,59	
	18 Gestão Ambiental	394.338,00	16.221.391,59
16	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	173.015.000,00	
	28 Encargos Especiais	2.760.000,00	
	99 Reserva de Contingência	10.375.000,00	186.150.000,00
17	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	15.797.000,00	
	28 Encargos Especiais	120.000,00	
	99 Reserva de Contingência	2.183.000,00	18.100.000,00
18	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	2.400.000,00	2.400.000,00
19	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	78.964.100,00	
	28 Encargos Especiais	36.620.000,00	
	99 Reserva de Contingência	3.206.430,78	118.790.530,78
20	Controladoria e Auditoria Geral do Munic		
	04 Administração	1.953.000,00	1.953.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	27.270.000,00
04 Administração	194.319.267,00
06 Segurança Pública	10.373.300,00
08 Assistência Social	9.996.085,44
09 Previdência Social	173.015.000,00
10 Saúde	122.312.327,79
12 Educação	181.821.484,84
13 Cultura	435.942,86
14 Direitos da Cidadania	81.500,00
15 Urbanismo	32.946.391,59
16 Habitação	34.444.200,00
17 Saneamento	0,00
18 Gestão Ambiental	394.338,00
19 Ciência e Tecnologia	13.000,00
20 Agricultura	1.368.471,68
22 Indústria	84.000,00
23 Comércio e Serviços	401.202,88
25 Energia	9.350.000,00
26 Transporte	187.000,00
27 Desporto e Lazer	832.057,14
28 Encargos Especiais	39.540.000,00
99 Reserva de Contingência	15.814.430,78
Total Geral .....	855.000.000,00

**Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2021**

**Fundo Municipal de Saúde**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
A.S.P.S (Transferência Constitucional)	64.157.330,00	Pessoal e Encargos Sociais	64.707.312,58
Outros Recursos Saúde Municipal	1.400.000,00	Auxílio Transporte e Alimentação	4.871.640,00
Repasse Estaduais - FES	13.126.300,00	Material de Consumo	2.701.440,00
Repasse Federais - FNS	25.522.000,00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.908.460,00
		Diárias e Passagens	476.800,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	8.865.400,00
		Obrigações Tributárias	5.000,00
		Transferências	14.447.800,00
		Transferências a Consórcios Públicos	3.644.777,42
		Indenizações e Restituições	15.000,00
		Investimentos	562.000,00
	104.205.630,00		104.205.630,00

**Manutenção do Desenvolvimento do Ensino**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
M.D.E (Transferência Constitucional)	61.518.350,00	Pessoal e Encargos Sociais	38.921.350,00
Transferência FNDE	10.237.500,00	Auxílio Transporte e Alimentação	9.115.000,00
		Material de Consumo	1.539.400,00
		Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras	102.000,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	232.000,00
		Transporte Escolar	1.853.000,00
		Diárias e Passagens	112.500,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	16.846.000,00
		Obrigações Tributárias	7.000,00
		Indenizações e Restituições	3.000,00
		Transferências	3.007.100,00
		Investimentos	17.500,00
	71.755.850,00		71.755.850,00

**Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2021**

**Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
FUNDEB	110.000.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	93.500.000,00
		Investimentos	16.500.000,00
	110.000.000,00		110.000.000,00

**Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
FUNREBOM - Lei Municipal 5288/2010	630.300,00	Material de Consumo	50.000,00
		Passagens	20.000,00
		Locação de Mão-de-obra	90.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	70.300,00
		Investimentos	400.000,00
	630.300,00		630.300,00

**Fundo Municipal do Meio Ambiente**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

Receita	Valor	Despesa	Valor
F.M.A - Lei Municipal 4171/1998	303.100,00	Material de Consumo	28.500,00
		Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desp. e Outras	500,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.500,00
		Passagens	500,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.600,00
		Contribuições	5.500,00
		Investimentos	117.000,00
	303.100,00		303.100,00



**Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais 2021**  
**Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Contribuições FMDCA	178.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	663.500,00
Recurso Livre	974.500,00	Subvenções Sociais	100.000,00
		Diárias	20.000,00
		Material de Consumo	71.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	216.000,00
		Investimentos	82.600,00
	1.153.100,00		1.153.100,00

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Transferência FNAS	1.990.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
Recurso Livre	1.798.700,00	Contribuições	1.000,00
FMAS	22.000,00	Subvenções Sociais	2.544.000,00
FEAS	12.300,00	Diárias e Passagens	7.000,00
		Material de Consumo	120.300,00
		Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	32.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	1.096.100,00
		Investimentos	21.000,00
	3.823.400,00		3.823.400,00

**Fundo Municipal do Idoso**

Lei 4320/64, art 2º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

<b>Receita</b>	<b>Valor</b>	<b>Despesa</b>	<b>Valor</b>
Fundo Municipal do Idoso	293.000,00	Subvenções Sociais	133.000,00
Recurso Livre	28.000,00	Material de Consumo	1.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Jurídica	36.000,00
		Investimentos	151.000,00
	321.000,00		321.000,00